

20 25 RELATÓRIO DE GESTÃO



BRASÍLIA
TSE
2026

© 2026 Tribunal Superior Eleitoral

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização expressa dos autores.

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento
SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar
Brasília/DF – 70095-901
Telefone: (61) 3030-9225

Secretária-Geral da Presidência

Andréa Maciel Pachá

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal

Miguel Ricardo de Oliveira Piazzi

Secretário de Gestão da Informação e do Conhecimento

Cleber Schumann

Coordenador de Editoração e Publicações

Washington Luiz de Oliveira

Coordenação

Gabinete da Diretoria-Geral

Responsáveis pelo conteúdo

Seção de Gestão Estratégica e Governança (Seggo/Cogeso/SMG)
Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (SMG)

Capa e projeto gráfico

Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

Diagramação

Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

Revisão e conferência de editoração

Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGIC)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Tribunal Superior Eleitoral – Biblioteca Professor Alysson Darowish Mitraud

Brasil. Tribunal Superior Eleitoral.

Relatório de gestão 2025 [recurso eletrônico] / Tribunal Superior Eleitoral. – Dados eletrônicos (87 páginas : ilustrações, fotografias, gráficos, em cores). – Brasília : Tribunal Superior Eleitoral, 2026.

“Coordenação: Gabinete da Diretoria-Geral. Responsáveis pelo conteúdo: Seção de Gestão Estratégica e Governança (Seggo/Cogeso/SMG), Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (SMG)” – Verso p. rosto.

Disponível, também, em formato impresso.

Versão eletrônica (PDF).

Modo de acesso: Internet.

<<https://www.tse.jus.br/institucional/catalogo-de-publicacoes/lista-do-catalogo-de-publicacoes>>

1. Brasil. Tribunal Superior Eleitoral – 2025 – Relatório. 2. Tribunal eleitoral – Atividades – Brasil – 2025 – Relatório. 3. Justiça Eleitoral – Brasil – 2025 – Relatório. I. Título.

CDD 342.810 702 69
CDU 342.846(81)

Bibliotecária: Sabrina Ruas Lopes – CRB-1/1865

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Presidente

Ministra Cármen Lúcia

Vice-Presidente

Ministro Nunes Marques

Ministros

Ministro André Mendonça

Ministro Antonio Carlos Ferreira

Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva

Ministro Floriano de Azevedo Marques

Ministra Estela Aranha

Sumário

Apresentação – Mensagem da Presidente	6
1. Visão geral do TSE	10
Sobre o TSE	11
Composição da Corte	12
Estrutura organizacional	13
Matriz de materialidade	16
2. Governança institucional.....	17
Sistema de governança do TSE	18
Estratégia.....	18
Gestão de riscos	19
3. Resultados e desempenho da gestão	21
Prestação jurisdicional e estatísticas eleitorais.....	22
Gestão de pessoas	23
Capacitação, cidadania e pesquisa	29
Gestão da Tecnologia da Informação	36
Gestão orçamentária e financeira	41
Gestão de custos.....	44
Gestão de licitações e contratos.....	48
Gestão patrimonial e infraestrutura	52
Prestação de contas anuais	56
Prestação de contas eleitorais.....	57
Auditorias internas e fiscalizações externas.....	58
Sustentabilidade ambiental e acessibilidade.....	60

4. Eleições.....	66
Eleições suplementares	67
Preparação das Eleições 2026.....	67
Teste Público de Segurança da Urna 2025.....	68
Ampliação dos serviços digitais	69
Biometria	70
Eleições do Futuro.....	70
5. Relacionamento com a sociedade.....	72
Comunicação institucional.....	73
Enfrentamento à desinformação	79
6. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis	83
Demonstrações contábeis do TSE	84
Declaração da contadora responsável do TSE.....	84
Situação financeira contábil do TSE.....	85
Notas explicativas.....	87

Apresentação – Mensagem da Presidente

Nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição da República e do art. 7º da Lei n. 8.443/1992, apresento o Relatório de Gestão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) referente ao exercício de 2025.


O documento foi estruturado segundo as diretrizes postas na Instrução Normativa n. 84/2020 e na Decisão Normativa n. 198/2022, ambas editadas pelo Tribunal de Contas da União, consolidando o compromisso do TSE com a transparência e a prestação de contas à sociedade.

Nesse sentido, este relatório oferece, como instrumentalização de sua função administrativa, um panorama das ações voltadas à preparação do pleito de 2026. Tais iniciativas abrangem desde o contínuo aprimoramento tecnológico-eleitoral até o fortalecimento de canais de comunicação destinados à sensibilização do eleitorado, reafirmando a importância da participação cidadã e do cumprimento das obrigações eleitorais como pilares da democracia brasileira.

Com essa diretriz, a Justiça Eleitoral deu início à preparação do pleito de 2026 a partir de diagnóstico sólido, fundamentado nas sugestões dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) sobre as Eleições 2024, nos relatórios de observação internacional, nas atualizações legislativas e nas inovações tecnológicas. Esse planejamento abrangeu desde o desenvolvimento e a homologação de sistemas até o rigoroso processo de aquisição e acompanhamento logístico de insumos.

Merece destaque o apoio do TSE aos TREs na condução e nos preparativos, ao longo de 2025, de 26 eleições suplementares. Desse total, 25 pleitos majoritários foram realizados com fundamento no art. 224, § 3º, do Código Eleitoral, que determina a convocação de novas eleições sempre que houver, após o trânsito em julgado, decisão da Justiça Eleitoral que importe em o indeferimento do registro, a cassação do diploma ou a perda do mandato de candidato eleito em pleito majoritário. Realizou-se, também, 1 eleição suplementar de natureza proporcional, destinada ao preenchimento de cadeira vaga em Câmara Municipal, com fundamento no art. 113 do Código Eleitoral.

Além das iniciativas voltadas à realização das eleições, cumpre destacar a função jurisdicional exercida pelo TSE, ao qual incumbe processar e julgar as matérias de sua competência originária e recursal, assegurando a aplicação uniforme da legislação eleitoral. Essa missão institucional, desempenhada com independência e imparcialidade, constitui o alicerce sobre o qual se assenta a legitimidade democrática do processo eleitoral brasileiro.



Quanto à eficácia da prestação jurisdicional, o Tribunal apresentou desempenho expressivo, em 2025, tendo proferido 16.965 decisões (compostas por 2.582 acórdãos, 12.398 decisões monocráticas e 1.985 despachos). No mesmo período, foram autuados 11.768 processos, com a baixa definitiva de 11.488 feitos.

Na temática transparência e segurança, destaca-se a realização da primeira etapa da 8ª edição do Teste Público de Segurança dos Sistemas Eleitorais – o Teste Público da Urna (TPU), ocorrida entre 1º e 5 de dezembro de 2025. O evento contou com a participação de 25 investigadores independentes que executaram 35 planos de testes aprovados. Regido pela Resolução-TSE n. 23.444/2015 e previsto no Calendário Eleitoral, o TPU constitui instrumento essencial para o aprimoramento contínuo da captação, apuração e transmissão dos votos.

Ressalte-se, igualmente, o significativo avanço na identificação do eleitorado, evidenciado pelas seguintes informações:

- Recadastramento biométrico: crescimento de 43% no volume de dados coletados em 2025, em comparação ao exercício anterior; e
- Identificação Civil Nacional (ICN): a base de dados alcançou o marco de 164 milhões de cidadãos individualizados, consolidando-se como um ativo essencial para a cidadania brasileira.

No campo da comunicação, o TSE promoveu três campanhas nacionais de rádio e televisão, complementadas por amplo engajamento nas redes sociais. As iniciativas priorizaram a regularização eleitoral para 2026, o fomento ao alistamento de jovens entre 15 e 17 anos e a promoção da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência.

Registre-se ter sido realizada a primeira edição do Prêmio Justiça Eleitoral e do Selo de Qualidade Eleitoral, promovida pelo TSE com o propósito de valorizar experiências e projetos que contribuam para o aperfeiçoamento da Justiça Eleitoral e para o fortalecimento da democracia brasileira. As premiações reconheceram iniciativas desenvolvidas por magistradas, magistrados, servidoras, servidores e cidadãos e cidadãs que se destacaram na promoção da cidadania, na ampliação do acesso à Justiça Eleitoral, no enfrentamento à desinformação e na construção de práticas inovadoras voltadas à integridade do processo eleitoral. De modo complementar, o Selo de Qualidade Eleitoral avaliou o desempenho dos Tribunais Regionais Eleitorais em eixos estratégicos da gestão eleitoral, incentivando a difusão de boas práticas e a permanente busca por excelência institucional no âmbito da Justiça Eleitoral.

As medidas adotadas refletem o empenho permanente desta Justiça Eleitoral na prestação jurisdicional célere, no fortalecimento da cidadania e na realização de eleições seguras, transparentes e equilibradas, garantindo, assim, que a vontade do eleitorado seja livremente manifestada e legitimamente refletida nas urnas.



Cármen Lúcia,
Presidente do TSE



Visão geral do TSE

Sobre o TSE

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), órgão máximo da Justiça Eleitoral, exerce papel fundamental na construção e no exercício da democracia brasileira. Suas principais competências estão fixadas pela Constituição Federal e pelo Código Eleitoral (Lei n. 4.737/1965). Destacam-se, entre as competências da Corte Superior Eleitoral, as ações que propiciam ao Tribunal exercer o papel de guardião da democracia.

MISSÃO

Promover a cidadania e garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional, a fim de fortalecer a democracia.

VISÃO

Consolidar-se como uma instituição transparente, garantidora da legitimidade do processo eleitoral e impulsionadora de inovação na prestação dos serviços à cidadã e ao cidadão de forma segura, acessível e sustentável.

VALORES

Transparência: facilitar o acesso a informações e decisões institucionais.

Simplicidade: utilizar a simplicidade como diretriz para desburocratizar nossos projetos, processos e atividades.

Democracia: apoiar o fortalecimento da democracia.

Conectividade digital: investir na aquisição e no acesso às novas tecnologias.

Melhoria contínua: focar na melhoria e no aprendizado contínuos.

Coerência: alinhar o discurso com a prática.

Alianças estratégicas: estabelecer parcerias estratégicas.

Bem-estar: incentivar o bem-estar das pessoas.

Acesse a página [sobre o TSE](#) para saber mais sobre o Tribunal da Democracia.

Composição da Corte

Ministros



Ministra
CÁRMEN LÚCIA
(Presidente)



Ministro
NUNES MARQUES
(Vice-Presidente)



Ministro
ANTONIO CARLOS
FERREIRA
(Corregedor-Geral
da Justiça
Eleitoral)



Ministro
ANDRÉ
MENDONÇA (STF)



Ministro
VILLAS BÔAS
CUEVA (STJ)



Ministro
FLORIANO DE
AZEVEDO
MARQUES
(Classe dos
Advogados)



Ministra
ESTELA ARANHA
(Classe dos
Advogados)

Ministros substitutos



Ministro
DIAS TOFFOLI
(STF)



Ministro
GILMAR MENDES
(STF)



Ministro
CRISTIANO ZANIN
(STF)



Ministro
SEBASTIÃO REIS
JÚNIOR (STJ)

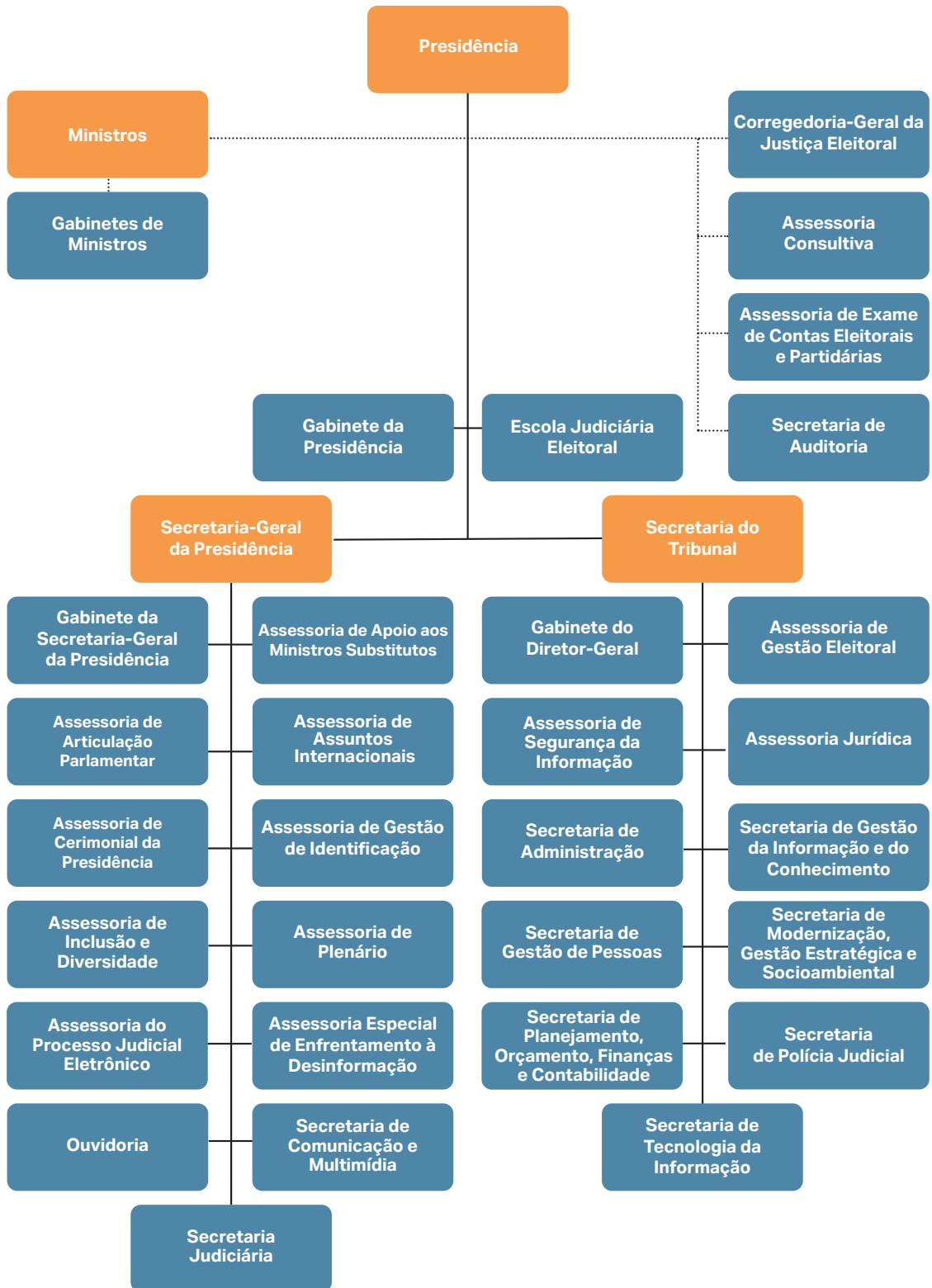


Ministra
VERA LÚCIA
SANTANA ARAÚJO
(Classe dos
Advogados)

Saiba mais sobre a [composição da Corte](#) no portal do TSE.

Estrutura organizacional

Organograma



Modelo de negócios

O modelo de negócios demonstra como o Tribunal cria e entrega valor à sociedade por meio da transformação de seus capitais humanos, intelectuais e financeiros em produtos e serviços.



Cadeia de valor

A cadeia de valor representa o conjunto dos principais macroprocessos do TSE, que proporcionam visão lógica, estruturada e organizada do funcionamento da organização, propiciando melhor domínio do negócio e busca continuada pelo aperfeiçoamento da melhoria dos processos de trabalho.



Matriz de materialidade

Decorrentes da identificação, avaliação e priorização dos temas relevantes, os temas materiais são aqueles que podem impactar a geração de valor do Tribunal em curto, médio e longo prazos. O conteúdo apresentado neste relato é definido com base nesses temas. Os quadros a seguir ilustram a matriz de materialidade do TSE.



2.

Governança institucional

Sistema de governança do TSE

A evolução do sistema de governança do TSE tem se pautado pela convergência entre as diretrizes de excelência do Tribunal de Contas da União (TCU) e as especificidades das instâncias internas de liderança e controle. Este processo de reestruturação organizacional busca consolidar um modelo que não apenas atenda aos requisitos normativos, mas que também atue como um catalisador para a tomada de decisões estratégicas, garantindo que a gestão institucional entregue resultados cada vez mais transparentes e eficientes à sociedade.

No suporte a essa trajetória, o Objetivo Estratégico OE9 (Aprimorar a Governança Institucional) permanece como o eixo central para o monitoramento da maturidade corporativa. Por meio de uma matriz que integra as dimensões de pessoas, orçamento, contratações e TIC, o Tribunal utiliza referenciais como o Índice Integrado de Governança e Gestão (iGG) para diagnosticar e elevar o desempenho de seus mecanismos de governança. Essa estrutura permite um acompanhamento dinâmico da capacidade institucional de gerar valor, transformando metas técnicas em avanços práticos na governança pública.

Estratégia

Instrumento de gestão cujo propósito é o cumprimento da missão institucional do Tribunal, o Plano Estratégico Institucional (PEI) une o TSE em prol de um objetivo comum, isto é, o alcance da visão de futuro do órgão e de resultados cada vez melhores para a sociedade.

O Plano Estratégico 2021-2026, estabelecido pela Portaria-TSE n. 497/2021, encontra-se representado pelo Mapa Estratégico, o qual descreve a missão, a visão de futuro, os valores e os objetivos estratégicos relativos às perspectivas *sociedade*, *processos internos* e *aprendizado e crescimento*.

Sociedade

Fortalecer a **imagem** da Justiça Eleitoral perante a sociedade.

Promover maior **engajamento da sociedade** no processo eleitoral e a participação dos diversos **grupos minorizados** na política.

Ampliar a prestação de serviços de **Identificação Civil Nacional**.

Processos internos

Aperfeiçoar a **segurança da informação**.

Promover a **inovação** e ampliar a prestação de **serviços digitais**.

Aprimorar a adoção de **práticas sustentáveis**.

Aprimorar a **gestão do processo eleitoral**.

Promover a **efetiva e célere prestação jurisdicional**.

Garantir o **acesso** do público interno e externo à **informação autêntica e de qualidade**.

Aprimorar a **governança institucional**.

Aprendizado e crescimento

Fortalecer a **segurança e a proteção institucional**.

Aumentar a **eficiência na gestão orçamentária**.

Melhorar a **experiência de trabalho do servidor**.

Promover o **trabalho interativo e colaborativo** no TSE e na Justiça Eleitoral.

Garantir os **recursos tecnológicos** para a ampliação dos **serviços digitais, inovação e segurança de TIC**.

O biênio 2025-2026 representa o último estágio da estratégia atual do TSE. Tendo em vista as eleições gerais de 2026, a elaboração da Nova Estratégia do TSE para o ciclo 2027-2032 foi iniciada em 2025. O propósito do novo Plano Estratégico é consolidar seu papel como instrumento de gestão.

O desempenho do Plano Estratégico 2021-2026 pode ser conferido no [Painel Resultados Estratégicos](#), na página Governança e Gestão no portal do TSE.

Gestão de riscos

A Portaria-TSE n. 784/2017 estabeleceu a Política de Gestão de Riscos do TSE, definindo diretrizes para a sua implementação e a estrutura do Processo de Gestão de Riscos (PGRiscos). Este processo consiste em um conjunto de procedimentos voltados para a identificação, avaliação e resposta a riscos que possam impactar, de forma positiva ou negativa, a atuação do Tribunal e as suas entregas à sociedade.

A estrutura de gestão de riscos é encarregada de administrar a política, as normas internas, as definições a respeito do apetite a riscos, além de coordenar e executar as atividades relacionadas à gestão de riscos do TSE.

Estrutura da Gestão de Riscos



Fruto do trabalho da Comissão de Gestão de Riscos, o Manual de Gestão de Riscos fornece uma descrição detalhada das etapas, ferramentas e dos procedimentos necessários para a implementação da gestão de riscos.

A metodologia e a estrutura apresentadas no documento foram fundamentadas na ABNT NBR ISO 31000:2009 – *Gestão de riscos – princípios e diretrizes*, além da publicação sobre *Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada*, emitida pelo Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission (Coso).

O PGRiscos está estruturado sobre sete componentes:



#Para todos verem:

A estrutura do PGRiscos é ilustrada na forma de um fluxograma. Os cinco primeiros componentes ocorrem sequencialmente, enquanto os elementos Monitoramento e Comunicação e consulta são realizados paralelamente ao longo do processo.

3. ■

Resultados e desempenho da gestão

Prestação jurisdicional e estatísticas eleitorais

Prestação jurisdicional

As estatísticas sobre a prestação jurisdicional do TSE são extraídas diretamente da base de dados do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe). As tabelas abaixo trazem dados sobre os últimos quatro exercícios.

Volume de acervo

	2022	2023	2024	2025
Acervo inicial	3.917	6.558	5.204	6.703
Processos autuados	13.383	10.105	27.285	11.768
Processos baixados	11.706	395	26.009	11.488
Processos reativados	964	395	402	-
Acervo final	6.558	5.204	6.703	6.898

Indicadores – Processos

	2022	2023	2024	2025
Arquivo provisório	7	37	77	3
Sobrestados	100	301	86	100
Conclusos	902	1.391	1.856	1.828
Com pedidos de vista	35	4	-	17
Aguardando decisão	4.294	2.987	3.941	3.555
Com decisão	2.264	2.217	2.761	3.343

Classes dos processos

	2022	2023	2024	2025
Originários	1.416	1.182	1.253	1.172
Recursais	5.142	4.022	5.450	5.726

Tipos de decisão

	2022	2023	2024	2025
Acórdãos	2.559	1.982	2.350	2.582
Decisões	7.105	12.206	13.647	12.398
Despachos	3.557	2.426	31.106	1.985
Sentenças	92	8	27	-
Resoluções anexas	6	1	-	-
Decisões proferidas	13.319	16.623	47.130	16.965

Quantitativo de recursos

2022	2023	2024	2025
2.270	2.076	2.768	4.381

Estatísticas eleitorais

As estatísticas eleitorais conferem transparência aos dados e às informações eleitorais. Por essa razão, o TSE mantém página dedicada ao assunto em seu portal.

Na página [Estatísticas Eleitorais](#), a cidadã e o cidadão têm amplo acesso a dados e informações sobre as eleições no Brasil em temas como eleitorado, candidaturas, mesárias e mesários, resultados, prestações de contas e estatísticas processuais. Os dados sobre eleitorado e filiação partidária são atualizados mensalmente. Todas as informações estão em completa adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Desde 2022, o TSE também disponibiliza na página os microdados por seção eleitoral e os arquivos originais da urna eletrônica transmitidos para totalização: Registro Digital do Voto (RDV), log de urna, Boletim de Urna (BU) binário e imagem do spool de impressão do BU.

A página está em constante melhoria, tanto em sua performance quanto em qualidade e quantidade de dados disponibilizados, e já está prevista a inclusão de novos temas como força de trabalho convocada. O conteúdo das tabelas e dos painéis pode ser exportado em formato *Comma-Separated Values* (CSV), enquanto os dados brutos podem ser acessados no [Portal de Dados Abertos](#) (PDA).

Gestão de pessoas

Conformidade legal

Principais normativos relacionados à gestão de pessoas publicados em 2025:

- [Portaria-TSE n. 173 de 23 de abril de 2025](#): regulamenta a aplicação dos institutos de nomeação, designação, posse, exercício, exoneração e dispensa no TSE;
- [Instrução Normativa n. 3 de 13 de agosto de 2025](#): dispõe sobre a lotação, a movimentação e a seleção interna de servidoras e servidores no TSE.

Esses e demais normativos que regem a gestão de pessoas no TSE podem ser consultadas na página [Legislação Compilada](#) no portal do TSE.

Mecanismos de controle

Os principais mecanismos de controle interno adotados para mitigar riscos na área de gestão de pessoas e na gestão da folha de pagamento são:

- cadeia de hierarquia gerencial;

- controles internos de cada unidade administrativa – como a utilização de *checklists* e a dupla ou tripla conferência;
- utilização de sistemas informatizados com segregação de perfis e controle de acesso, proteção de dados;
- auditorias realizadas nos processos internos.

Força de trabalho

A força de trabalho do Tribunal Superior é composta por **904** servidoras e servidores, divididos entre:

367	413	80	24	1	19
analistas judiciárias(os)	técnicas judiciárias e técnicos judiciários	pessoas cedidas ao TSE	pessoas removidas para o TSE	pessoa em exercício provisório	pessoas sem vínculo com a administração

O Tribunal conta, ainda, com o apoio de **1.336** colaboradoras e colaboradores e **48** estagiárias e estagiários.

O corpo de magistradas e magistrados deste Tribunal Superior é composto por:

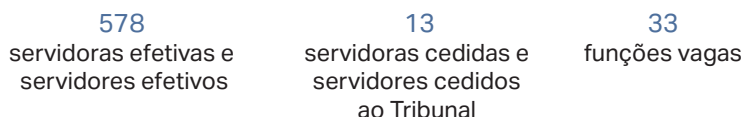
7	5	11
ministras efetivas e ministros efetivos	ministras substitutas e ministros substitutos	juízas e juizes auxiliares

Perfil de servidoras e servidores

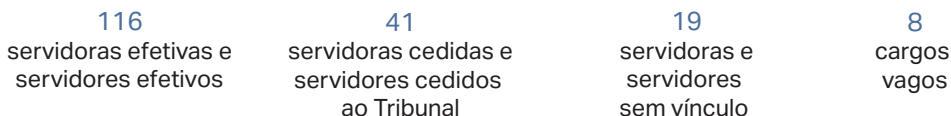
Cor ou raça				
72,44%	5,70%	1,1%	20,26%	0,11%
branca	preta	amarela	parda	indígena
Gênero		Participação das pessoas com deficiência		
48%	52%	4%		
feminino	masculino	da força de trabalho		
Faixa etária				
2,62%	18,63%	41,25%	30,68%	6,82%
até 30 anos	de 31 a 40 anos	de 41 a 50 anos	de 51 a 60 anos	acima de 60 anos
Nível educacional				
4,10%	16,03%	71,03%	7,31%	1,53%
Ensino médio	Graduação	Pós-graduação	Mestrado	Doutorado
Modalidades de trabalho				
28%		72%		
em regime de teletrabalho		em regime presencial e/ou híbrido		
Abono permanência e expectativa de aposentadoria			Inativas e inativos	
60	99	196	100	
60 pessoas estão aptas a se aposentar (abono de permanência)	99 pessoas cumprirão os requisitos para receber a aposentadoria nos próximos cinco anos	196 aposentadas e aposentados	100 pensionistas	

Distribuição de comissionamento por origem funcional

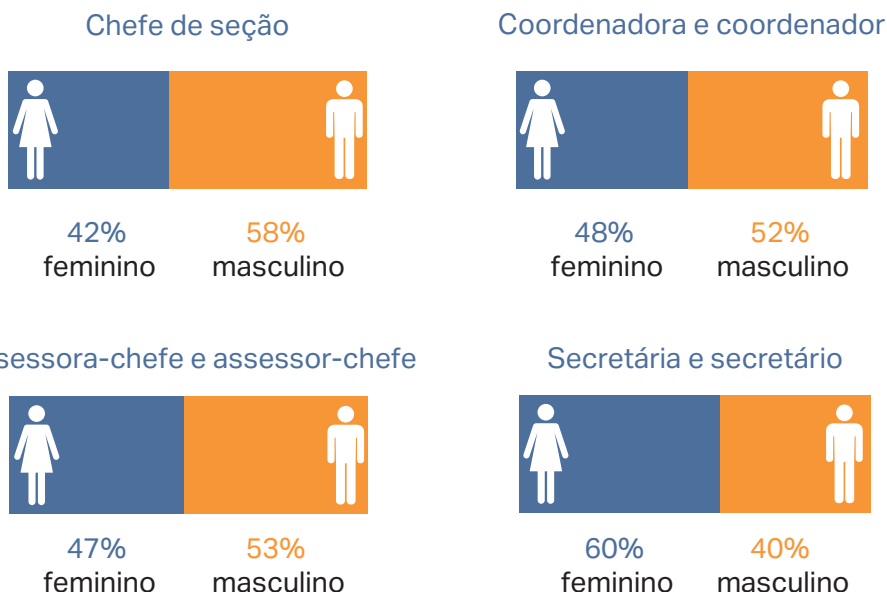
As 624 Funções de Confiança (FC) estão divididas entre:



Os 184 cargos em comissão estão distribuídos entre:



Ocupação de cargos gerenciais por gênero



Gestão de desempenho, alocação e movimentação de pessoas

Os resultados das avaliações de desempenho são utilizados para o processo de movimentação na carreira de servidoras e servidores, por meio de progressão ou promoção, conforme definido na Lei n. 11.416/2006 e na Resolução-TSE n. 22.582/2007. Quanto à movimentação interna, a área de gestão de pessoas promove a realização de seleções internas em consonância com o disposto na Instrução Normativa-TSE n. 3/2025 e em sintonia com o modelo de gestão por competências adotado pelo Tribunal, a fim de compatibilizar as necessidades da vaga com as competências da pessoa candidata. Em 2025, foram realizadas **286** avaliações de desempenho e realizados **11** processos seletivos internos.

Provimentos e vacâncias

31	13	6	10
ingressos por nomeação em cargo efetivo	exonerações/posses em outro cargo efetivo	falecimentos	aposentadorias

Prorrogação da permanência de servidoras requisitadas e servidores requisitados para a Justiça Eleitoral

No primeiro semestre de 2025, considerando a iminência da data-limite para permanência das servidoras requisitadas e dos servidores requisitados alcançados pela Resolução-TSE n. 23.720/2023, a gestão determinou aos Tribunais Regionais Eleitorais o levantamento e a remessa de informações detalhadas da força de trabalho dos cartórios eleitorais, para fins de análise da situação atual e verificação das condições a serem resolvidas.

O resultado desse levantamento, o contexto vigente e a proximidade das eleições de 2026 subsidiou a decisão da Presidência, expressa por meio da Portaria-TSE n. 294 de 30/6/2025, a qual prorrogou para 30/12/2026 a permanência de servidoras e servidores municipais e estaduais à disposição da Justiça Eleitoral, cujo prazo requisitório, igual ou superior a cinco anos, tenha se completado até 30/6/2025.

Despesas de pessoal**Demonstrativo de despesa de pessoal (em R\$)***

Tipo de despesa	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Ativos(as)	215.997.164,59	226.778.374,33	254.146.952,02	262.736.817,25	959.659.308,19
Inativas(os) e pensionistas	65.858.710,09	70.833.569,06	76.382.037,25	80.372.376,47	293.446.692,87
Magistradas e magistrados	1.432.047,55	1.286.562,54	1.461.788,64	1.587.683,13	5.768.081,86
Previdência, encargos	47.211.873,87	37.162.257,54	47.393.950,80	41.428.344,53	173.196.426,74
Total	330.499.796,10	336.060.763,47	379.384.728,71	386.125.221,38	1.432.070.509,66

Fonte: Sistema Tesouro Gerencial realizada em 20/1/2026

Observação: a partir de 2026 houve mudança de metodologia na fonte de consulta dos dados, com revisão dos anos anteriores.

A variação para mais ou para menos nas despesas de pessoal reflete a flutuação entre nomeações e exonerações de servidoras e servidores, concessão de aposentadorias e instituição de pensões. Destaca-se que houve, em fevereiro de 2025, a implementação da terceira parcela de 6% de reajuste de remuneração, nos termos da Lei n. 14.523/2023, e o reajuste do valor da Gratificação de Presença por Sessão (Jeton) das magistradas e dos magistrados, em razão do aumento do teto constitucional.

Saúde laboral e qualidade de vida no trabalho

Sexta da Saúde

Em 2025, implementou-se o projeto Sexta de Saúde com o objetivo de promover o bem-estar das pessoas que trabalham no TSE, contribuindo para a prevenção de doenças ocupacionais e propiciando um ambiente de trabalho saudável. Durante todo o segundo semestre, foram oferecidas diversas ações em formato de palestra, oficina, curso, campanhas etc.

Espaço de Convivência do TSE

Entre as ações do projeto Sexta de Saúde, destaca-se a inauguração do Espaço de Convivência, no dia 28 de outubro, situado no 10º andar do Edifício-Sede do TSE, com o objetivo de oferecer às pessoas que trabalham no Tribunal um ambiente propício para a promoção do bem-estar, da integração, da cultura e da inovação.

Jornada de Qualidade de Vida da Justiça Eleitoral

Com o objetivo de sensibilizar e capacitar as pessoas para a busca da saúde e da qualidade de vida no trabalho frente à diversidade geracional e aos diferentes ciclos da vida, o TSE promoveu, no mês de outubro, a Jornada de Qualidade de Vida da Justiça Eleitoral, com diversas ações *online*. No total, foram cinco dias de evento, 15 ações oferecidas, 22 temas debatidos por mais de 30 especialistas, incluindo mediadoras, mediadores e quase 2.500 participantes.

Reconhecimento e valorização

Em 28 de novembro, o TSE realizou o evento Compromisso com a Democracia, oportunidade em que servidoras e servidores foram reconhecidos(as) pelo tempo de serviço dedicado ao Tribunal. Na ocasião, seguindo os critérios estabelecidos na Portaria-TSE n. 830/2024, as 67 pessoas homenageadas receberam *botons* ou placas pelos anos de efetivo exercício no Tribunal, completados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025, considerando as seguintes categorias: A (35 anos), B (30 anos), C (25 anos), D (20 anos) e E (15 anos).

Concurso Público Nacional Unificado

Em 2025, concluíram-se as etapas do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, e a homologação dos resultados se deu por meio dos Editais n. 33 e 37. Ao todo, aproximadamente 700 servidoras e servidores foram nomeados(as) pelo TSE e pelos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) para recomposição da força de trabalho.

No decorrer do ano, a Comissão de Concurso Público do TSE se dedicou ainda mais à instrução de processos judiciais, considerando que a Advocacia-Geral da União solicitou subsídios para a defesa da União em ações judiciais propostas por candidatas e candidatos nas diversas unidades da Federação.

Principais desafios em gestão de pessoas para 2026

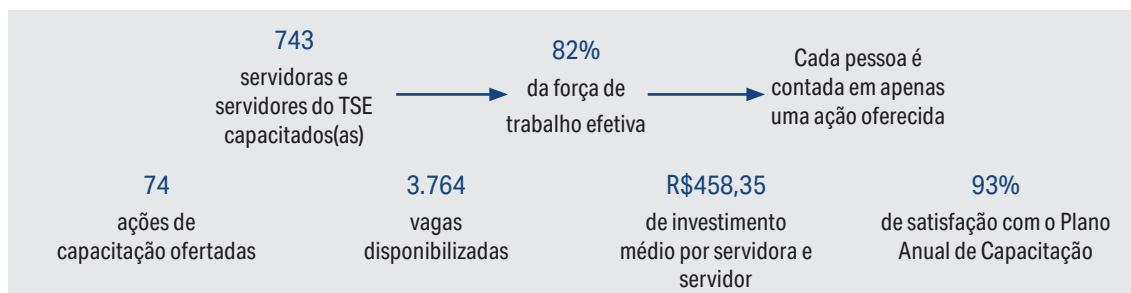
Serão desafios para a unidade de gestão de pessoas em 2026:

- concluir o processo de aquisição do novo sistema informatizado de gestão de pessoas, implementar o piloto no TSE e regulamentar o processo de governança no âmbito da Justiça Eleitoral;
- acompanhar a situação de servidoras requisitadas e servidores requisitados para prestação de serviços nos cartórios eleitorais, considerando os critérios legais e a realidade dos TREs;
- atualizar o treinamento de mesárias e mesários para as Eleições 2026 e implementar melhorias no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle.

Capacitação, cidadania e pesquisa

Treinamento e desenvolvimento

Indicadores de capacitação



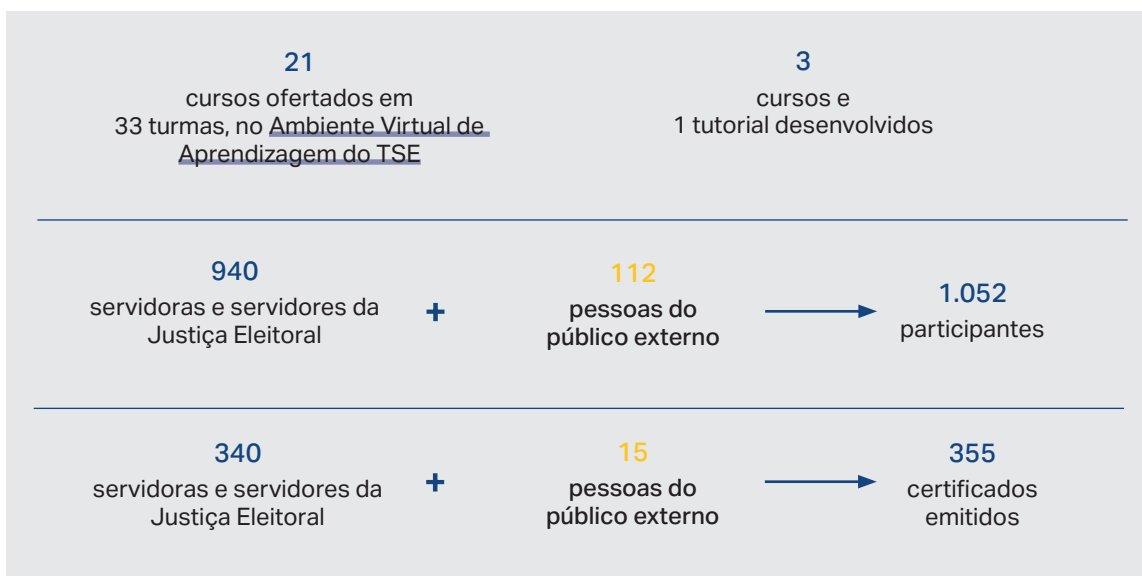
Investimento em capacitação

	Quantidade	Investimento (em R\$)	Pessoas certificadas	
			TSE	TRE
Plano Anual de Capacitação Geral	17	289.757,32	771	786
PAC Setorial	32	216.485,18	652	376
PAC Tecnologia da Informação	7	69.652,10	36	0
PAC Auditoria	9	88.910,32	60	52
Desenvolvimento gerencial	9	158.331,83	418	0
Diárias e passagens (para capacitação)	-	64.701,64	-	-
Total	74	887.838,39	1.937	1.214

Desenvolvimento gerencial

Competências priorizadas	Gestão de pessoas e liderança, comunicação gerencial, inteligência emocional e tomada de decisão
65h	Carga horária de capacitação gerencial
947	Quantidade de vagas ofertadas
134	Número de lideranças capacitadas
92,72%	Percentual de satisfação com o Programa de Desenvolvimento Gerencial

Educação a Distância



Ações de capacitação promovidas pela EJE/TSE

Por meio da Escola Judiciária Eleitoral (EJE), o TSE oferece formação, aprimoramento e especialização em Direito Eleitoral para magistradas e magistrados, servidoras e servidores, bem como para membros do Ministério Público Eleitoral, advogadas e advogados e interessadas(os) em geral.

Curso de Aperfeiçoamento da Magistratura Eleitoral

O Curso de Aperfeiçoamento da Magistratura Eleitoral teve como objetivo capacitar magistradas e magistrados que integrarão a Justiça Eleitoral nas eleições de 2026 a respeito de aspectos técnicos, normativos e práticos, nos âmbitos administrativo e jurisdicional.

Em 2025, foram realizadas as três primeiras unidades do curso, nas quais ocorreram Aulas Magnas da Ministra Cármen Lúcia, do Ministro Benedito Gonçalves, da Ministra Substituta Vera Lúcia Santana Araújo e do Procurador-Geral da República, Dr. Paulo Gonet Branco.

Atuaram como painelistas nos eventos presenciais a Ministra Estela Aranha, a Dra. Laura Schertel Mendes (Instituto de Direito Público), o Dr. Adilson José Moreira (Universidade Mackenzie) e a Dra. Marilda de Paula Silveira.

- ✓ 14 turmas em formato híbrido (eventos presenciais e conteúdo e atividades disponibilizados na plataforma *online* da EJE/TSE – EaD-EJE)
- ✓ 120 horas-aula (90 horas-aula realizadas em 2025)
- ✓ 585 inscrições

Capacitação Nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais



#Para todos verem:

A logomarca do projeto contém o nome da iniciativa e sete círculos pequenos dispostos no interior de uma meia-lua. Os círculos estão interligados por linhas retas, o que sugere conexão.

A Capacitação Nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais (CNEJEs) é um programa de alcance nacional voltado à atualização contínua de magistradas, magistrados, servidoras, servidores, estagiárias e estagiários da Justiça Eleitoral.

Os cursos que compõem o programa são estruturados a partir do Itinerário Formativo, que define as competências essenciais para atuação na Justiça Eleitoral. Entre os tópicos abordados, além do Direito Eleitoral e do processo eleitoral, estão os desafios enfrentados pela Justiça Eleitoral em temas como desinformação, acessibilidade e participação de grupos minorizados.

A edição de 2025 apresentou aumento de 45% na quantidade de participações e elevação no índice de certificação para 58,4%, ante os 43,4% de 2024.

- ✓ 18 cursos em formato EaD
- ✓ 94 horas-aula
- ✓ 9.603 inscrições
- ✓ 5.732 certificações
- ✓ 1.826 servidoras e servidores da Justiça Eleitoral capacitados(as)
- ✓ 30 magistradas e magistrados capacitados(as)



Acessibilidade e Inclusão

Capacitação para a Magistratura Eleitoral

#Para todos verem:

A logomarca do projeto contém o nome da iniciativa. À esquerda, há um ícone composto por cinco círculos menores interligados, cada um em uma cor diferente (azul, cinza, rosa, amarelo e verde), fazendo referência à bandeira extraoficial do orgulho da deficiência.

Resultado de parceria entre a EJE e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), o curso Acessibilidade e Inclusão: Capacitação para a Magistratura Eleitoral teve o objetivo de aplicar diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, reconhecendo barreiras que afetam diretamente a sua participação na vida pública e política, com estímulo à reflexão e à discussão sobre práticas discriminatórias, além de lidar, de modo seguro, com situações concretas que envolvam direitos desse coletivo e hipóteses de violação de normas de acessibilidade tanto no processo eleitoral quanto no âmbito institucional.

- ✓ 2 turmas
- ✓ 20 horas-aula de curso em atividades síncronas e assíncronas
- ✓ 83 inscrições
- ✓ 48 certificações

Parceria com a Enfam para Formação de Formadores

Em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica n. 22/2023, foram realizadas ações em parceria com a Enfam. A seguir, os projetos concretizados em 2025.

- Trilha de Capacitação Gabinetes TSE

O projeto Trilha de Capacitação dos Gabinetes TSE consiste em uma série de ações de curta duração que objetiva o treinamento, em tópicos avançados, de assessoras e assessores que atuam na jurisdição eleitoral, levando em consideração a especialização desse público-alvo e as especificidades do processo de trabalho dos gabinetes.

Formação de Formadores em Tutoria

Realizado especialmente para servidoras e servidores da Justiça Eleitoral que demonstraram interesse em atuar em tutoria, a capacitação foi requisito para exercer o papel de tutora ou tutor quanto às atividades do Curso de Aperfeiçoamento da Magistratura Eleitoral.

- ✓ Curso EaD com carga-horária de 40 horas
- ✓ 80 inscrições e 72 certificações

Formação de Formadores – Acessibilidade e Inclusão (Língua Brasileira de Sinais – Libras básica)

Curso de Formação de Formadores temático, com intuito de promover a acessibilidade comunicacional em contextos institucionais do sistema de justiça e da educação judicial, com base nos marcos legais vigentes e no respeito à cultura surda.

- ✓ Curso EaD com carga-horária de 40 horas
- ✓ 20 inscrições e 3 certificações

Trilha de Capacitação Gabinetes TSE



#Para todos verem:

A logomarca do projeto apresenta um ícone de folhas em tons de amarelo, verde e azul à esquerda e o título "Trilha de Capacitação dos Gabinetes TSE" nas cores azul e verde ao centro. Abaixo, lê-se o subtítulo "2025".

O projeto Trilha de Capacitação dos Gabinetes TSE consiste em uma série de ações de capacitação de curta duração que objetiva a formação, em tópicos avançados, de assessoras e assessores que atuam na jurisdição eleitoral, levando em consideração a especialização desse público-alvo e as especificidades do processo de trabalho dos gabinetes.

Em 2025, foram realizadas 20 horas de atividades divididas em painéis, debates e apresentações, em 3 dias de evento presencial, com ênfase em temas avançados submetidos a julgamento no TSE, para servidoras, servidores, assessoras e assessores que trabalham em gabinetes da Justiça Eleitoral.

- ✓ 20 horas-aula, divididas em 9 painéis, realizados durante 3 dias
- ✓ 200 participantes de 25 estados e do Distrito Federal
- ✓ 154 certificações até 3/12/2024

Cidadania e pesquisa

No eixo cidadania, o TSE dedica atenção especial às pessoas que estão dando os primeiros passos na vivência político-democrática e àquelas que vivem em situação de vulnerabilidade e/ou estão excluídas do cenário político-eleitoral.

As ações com vistas ao maior engajamento da sociedade no processo eleitoral e à participação dos diversos grupos minorizados na política estão relacionadas também ao estímulo às discussões acadêmicas e às pesquisas sobre Direito Eleitoral e democracia.

A EJE/TSE trabalha para fomentar a integração entre a academia, a comunidade científica e a Justiça Eleitoral para promover o aprimoramento das práticas eleitorais e o fortalecimento das instituições democráticas e da própria democracia.

Formação de Formadores em Cidadania: Diretrizes Nacionais para Ações de Cidadania das Escolas Judiciárias Eleitorais na prática



#Para todos verem:

A logomarca do projeto é composta por quatro formas geométricas que reproduzem a palavra "FOFO" e o "C" da palavra "Cidadania", além de suscitar valores-chave como educação, orientação, participação cidadã e a construção coletiva do conhecimento.

A Formação de Formadores em Cidadania – Fofa Cidadania correspondeu à segunda fase do projeto Diretrizes e foi realizada por meio de capacitação do público interno (integrantes do Sistema EJE) para o planejamento e o desenvolvimento de ações institucionais de responsabilidade social e/ou projetos de educação para a cidadania política no âmbito da Justiça Eleitoral, fundada na valorização da memória institucional da Justiça Eleitoral e nos quatro eixos das diretrizes: princípios e valores democráticos; educação para a cidadania; combate à desinformação; e grupos minorizados.

A capacitação contou com distribuição paritária de vagas entre magistradas e magistrados da Justiça Eleitoral e servidoras e servidores das EJEs. Essa abordagem visou tanto reconhecer a constante renovação do quadro da magistratura eleitoral quanto integrar a visão institucional e a supervisão das magistradas e dos magistrados com a expertise técnico-pedagógica e operacional de gestoras e gestores, responsáveis diretos pelo "como fazer".

- ✓ 47 pessoas inscritas para formação híbrida (50 horas EaD e 12h presenciais)
- ✓ 36 certificações até 12/12/2025

Revista *Estudos Eleitorais*



#Para todos verem:

A imagem contém a reprodução da capa do volume 19, número 1 da revista *Estudos Eleitorais*, publicado em dezembro de 2025.

A revista *Estudos Eleitorais* é uma publicação semestral produzida pela EJE/TSE. Trata-se de um periódico de acesso aberto (open access), arbitrado por pares, que divulga artigos inéditos, nacionais e internacionais, nas áreas de Direito Eleitoral, Direito Político, Direito Partidário e suas interlocuções com as ciências sociais e humanas. Sua missão é estimular a produção intelectual sobre as questões do processo democrático, da cidadania e de temas correlatos. Atualmente, a revista está classificada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) na categoria B2.

A publicação pode ser acessada na página Revista EJE e por meio da plataforma de publicações acadêmicas Open Journal Systems.

- ✓ 1 chamada para submissão
- ✓ 1 chamada para o corpo de pareceristas
- ✓ 48 artigos recebidos
- ✓ 24 artigos publicados, sob elaboração de 60 autoras e autores
- ✓ 39 conteúdos especiais para redes sociais
- ✓ 9 novos pareceristas habilitados e incluídos no corpo de pareceristas

Banco de docentes

O projeto Banco de Docentes busca atender à necessidade do Sistema das Escolas Judiciárias Eleitorais de conferir maior agilidade, eficiência e impessoalidade às contratações de profissionais especializados na matéria eleitoral, tanto para o TSE quanto para os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs).

Além da docência, o projeto inclui profissionais qualificados para atuar em diversas atividades desenvolvidas pelas EJEs, como supervisoras, supervisores, avaliadoras, avaliadores, tutoras, tutores, conteudistas, pesquisadoras, pesquisadores, curadoras e curadores de materiais.

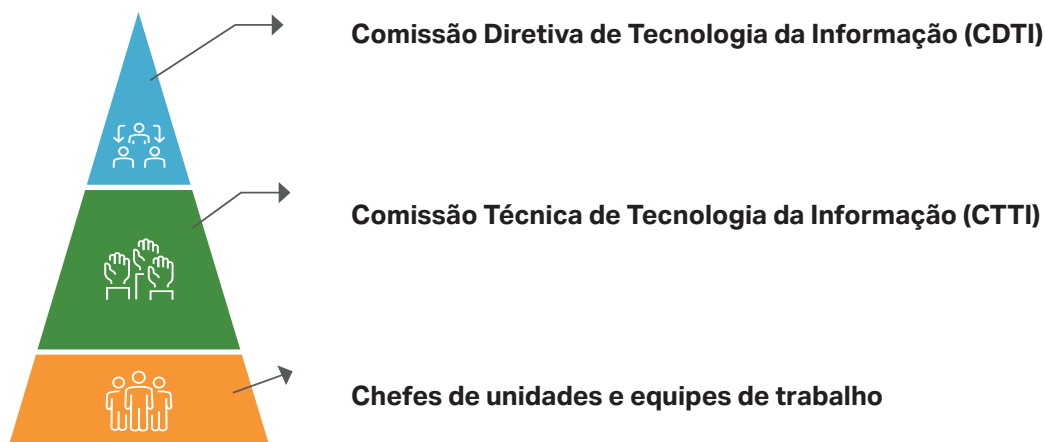
Gestão da Tecnologia da Informação

Conformidade legal

Para assegurar a conformidade legal em Tecnologia da Informação (TI), o TSE mantém-se alinhado com as resoluções e orientações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em especial a Resolução-CNJ n. 370/2021, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (Entic-JUD), bem como a Resolução-TSE n. 23.509/2017, que estabelece as políticas, as diretrizes e os mecanismos internos de governança e suas estruturas de tomada de decisões-chave. Além disso, faz uso de boas práticas em seus processos de trabalho e de normas técnicas brasileiras ABNT NBR ISO/IEC específicas e de *frameworks* reconhecidos internacionalmente, como o Cobit, o ITIL e o PMBOK.

Modelo de governança de TI

As estruturas para a tomada de decisões-chave – e para o adequado e eficiente uso da TI no âmbito do TSE – são definidas na Resolução-TSE n. 23.509/2017. No nível estratégico atuam o Pleno, a Presidência e a Secretaria do Tribunal e no nível tático operacional a Comissão Técnica de Tecnologia da Informação (CTTI) e os chefes de unidades e de equipes de trabalho.



Comissão Diretiva de Tecnologia da Informação (CDTI)

No nível estratégico, representa a alta administração do Tribunal, composta por: presidente ou representante; corregedor(a)-geral da Justiça Eleitoral ou representante; diretor(a)-geral da Secretaria do Tribunal; e titulares de cada secretaria. Principal instância tomadora de decisão sobre TI, define as estratégias, os objetivos a serem alcançados e os projetos prioritários, além de acompanhar as ações em curso, os investimentos e os riscos identificados.

Comissão Técnica de Tecnologia da Informação (CTTI)

No nível tático, é responsável por desenvolver as iniciativas estratégicas decorrentes das deliberações superiores. Composta pelas unidades principais da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), é a instância responsável pela apresentação à CDTI de planos, orientações e subsídios necessários para que as decisões-chave sejam tomadas com o maior embasamento técnico possível e em tempo adequado.

Chefes de unidades e equipes de trabalho

No nível operacional, são responsáveis pelo acompanhamento e pela implantação das soluções de TI que proporcionarão o cumprimento dos objetivos estratégicos e o cumprimento das metas.

Montante de recursos aplicados em TI

O detalhamento do volume de recursos, por custeio e investimentos, aplicados em TI em 2025 e segregados por natureza de despesa pode ser obtido na página Elaboração do Orçamento Anual no portal do TSE. Basta acessar a aba Relatório de Gestão – TCU.

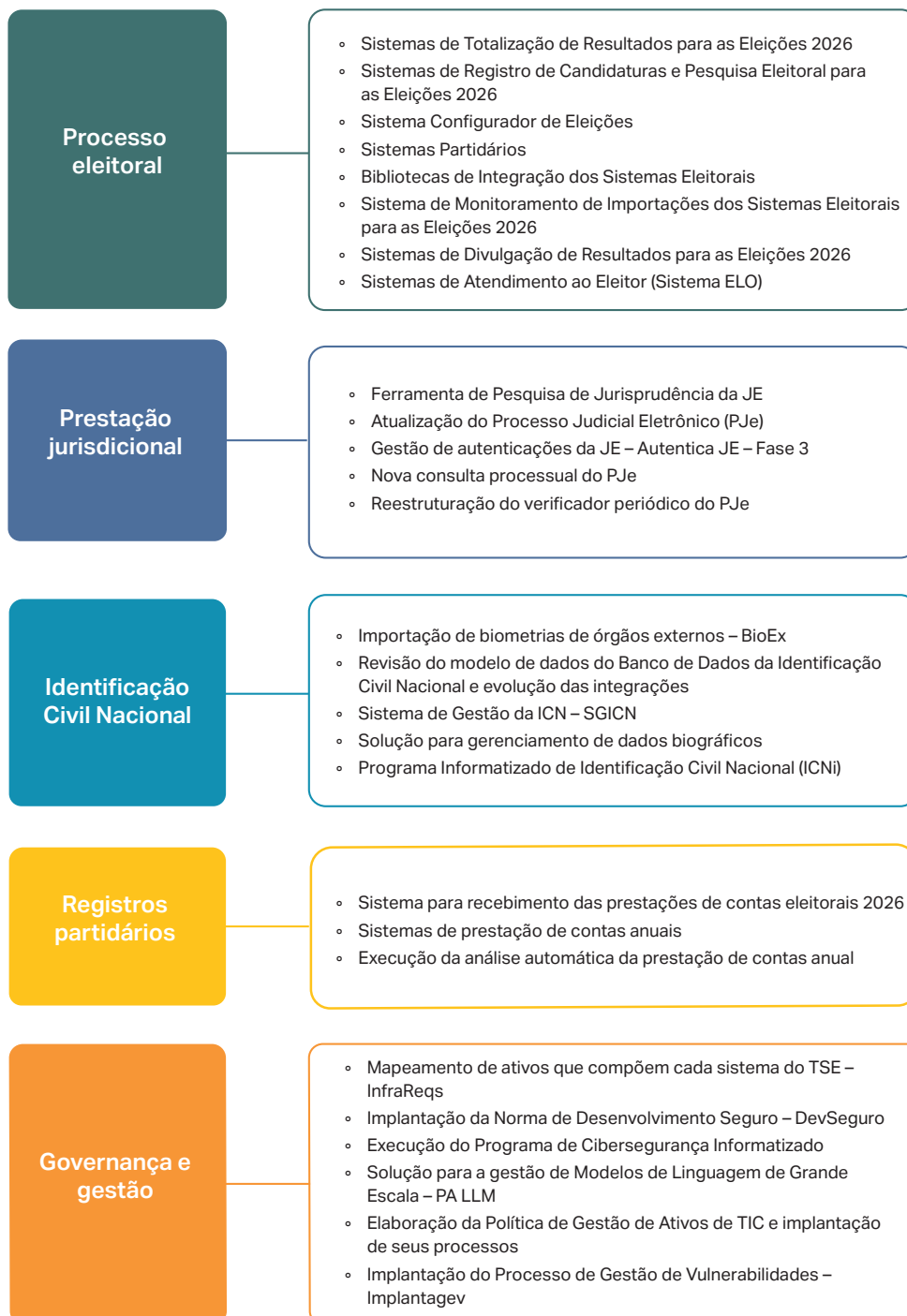
Contratações mais relevantes

As contratações mais relevantes em TI realizadas em 2025 estão listadas na tabela abaixo.

Contrato	Valor (R\$)	Objeto
38/2025	29.841.089,03	Prestação de serviços de técnico especializado em TI para Central de Serviços de TI (Service Desk e Itil) e Centro de Operação de Rede (NOC).
25/2025	21.373.571,00	Prestação de serviços especializados em sustentação, monitoramento e evolução da Solução Integrada de Registros Biométricos da Justiça Eleitoral.
44/2025	13.896.959,76	Prestação de serviços de suporte técnico e fornecimento de atualizações corretivas e evolutivas para 3.360 licenças do <i>software</i> Griaule Biometric Suite.
35/2025	12.129.558,06	Fornecimento de subscrições de solução para correlação de eventos de segurança da informação (<i>Security Information and Event Management – SIEM</i>).

Demais contratos de TI firmados pelo TSE em 2025 podem ser visualizados na página Contratos, no portal [Comprasnet.gov](https://comprasnet.gov.br).

Principais iniciativas em TI relacionadas aos macroprocessos da cadeia de valor



Mais informações sobre essas e outras iniciativas podem ser consultadas na [Carteira de Projetos Estratégicos do Tribunal Superior Eleitoral](#), disponível no portal do TSE.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2025-2026 do TSE, instituído por meio da [Portaria-TSE n. 464/2025](#), foi desenvolvido com base na metodologia *Objectives and Key Results* (OKR). Os objetivos representam os propósitos a serem alcançados durante a implementação do plano, enquanto os resultados-chave (*key results*) indicam o progresso em relação ao cumprimento dos objetivos estabelecidos. Para alcançar esses objetivos, foram definidas ações táticas voltadas à materialização das entregas e/ou à consolidação dos resultados necessários para sua consecução.

Os OKRs do PDTIC foram organizados em cinco grandes temas:

- experiência de trabalho e desenvolvimento de competências;
- inovação, colaboração e sustentabilidade;
- satisfação dos clientes e dos usuários dos serviços de TI;
- segurança da informação, cibersegurança e proteção de dados pessoais; e
- serviços, sistemas e infraestrutura.

A íntegra do [PDTIC 2025-2026](#) pode ser acessada no Catálogo de Publicações, na página Institucional no portal do TSE. O panorama da implementação do PDTIC 2025-2026 pode ser consultado no painel de gestão, por meio deste [link](#).

Segurança da informação

O Tribunal consolidou avanços estratégicos significativos no aprimoramento da governança, da gestão de riscos e da maturidade em segurança da informação e cibersegurança no âmbito da Justiça Eleitoral em 2025.

Registra-se a consolidação da minuta da nova Política de Segurança da Informação (PSI) da Justiça Eleitoral, elaborada com participação ativa dos Regionais. A proposta apresenta avanços estruturais relevantes, especialmente no fortalecimento da gestão baseada em riscos, no aumento da maturidade em segurança da informação e proteção de dados pessoais, na definição mais clara da unidade de segurança da informação – explicitamente desvinculada das áreas de TIC – e na formalização do gestor de segurança da informação.

Além disso, propõe-se a instituição do Plano Nacional de Acompanhamento em Cibersegurança da Justiça Eleitoral, instrumento que permitirá monitorar, orientar e apoiar os Tribunais Regionais na implementação de ações estratégicas, reforçando a importância da Estratégia Nacional de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral.

Ainda no campo estratégico, o Tribunal desenvolveu o template da nova Estratégia Nacional de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral (ENC-JE),

contemplando o desdobramento estruturado de ações, projetos, contratações e iniciativas de cibersegurança, em alinhamento direto com a gestão de riscos e com o impulso ao aumento da maturidade institucional.

Durante o ano, foram revistos diversos normativos táticos previstos na PSI, assegurando maior conformidade regulatória do Tribunal em relação às melhores práticas implementadas nos setores público e privado, fortalecendo o arcabouço normativo em segurança da informação.

O TSE também realizou a análise e o acompanhamento de contratações críticas para o próximo pleito eleitoral, com foco na mitigação de riscos e no fortalecimento preventivo das capacidades institucionais em cibersegurança.

Um dos projetos de maior impacto foi a avaliação de maturidade de segurança da informação baseada no CIS Controls, aplicada a todos os Tribunais Eleitorais. O diagnóstico produzido servirá como insumo fundamental para a construção da nova ENC-JE e para o planejamento integrado da evolução de maturidade em toda a Justiça Eleitoral.

Foram implementadas melhorias nos processos de gestão de riscos de segurança da informação e no processo de gestão de incidentes, alinhadas ao modelo institucional e às boas práticas internacionais. Iniciou-se, inclusive, a análise de riscos de serviços estratégicos do Tribunal, fortalecendo a segunda linha de defesa e ampliando a capacidade de resposta e prevenção a incidentes.

No que se refere à segurança operacional, está em curso o projeto para ampliação do uso de autenticação em dois fatores (2FA) para todas as usuárias e todos os usuários do Tribunal, reforçando a proteção das contas e ampliando a segurança de acesso aos sistemas.

As ações de conscientização interna foram reforçadas com iniciativas que promoveram maior compreensão sobre riscos cibernéticos e boas práticas de segurança, contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura organizacional mais resiliente.

A atuação em testes regulares de segurança também foi ampliada, fortalecendo mecanismos de segurança por meio da identificação proativa de riscos em sistemas e serviços de TI.

Principais desafios, ações e perspectivas em gestão de tecnologia da informação para os próximos exercícios

Os maiores desafios em gestão de tecnologia da informação para os próximos exercícios é lidar com o célere processo de mudança e inovação tecnológica, que sistematicamente apresenta novos e complexos cenários de desenvolvimento de soluções de *software*. O crescimento exponencial da capacidade de processamento

dos computadores, da velocidade de comunicação de dados e do uso de processamento em nuvem, aliados ao crescimento da inteligência artificial ao mesmo instante que trazem uma perspectiva positiva sobre os avanços tecnológicos, rivalizam com as questões de cibersegurança e com o risco de exposição indevida dos dados mantidos pelo Tribunal.

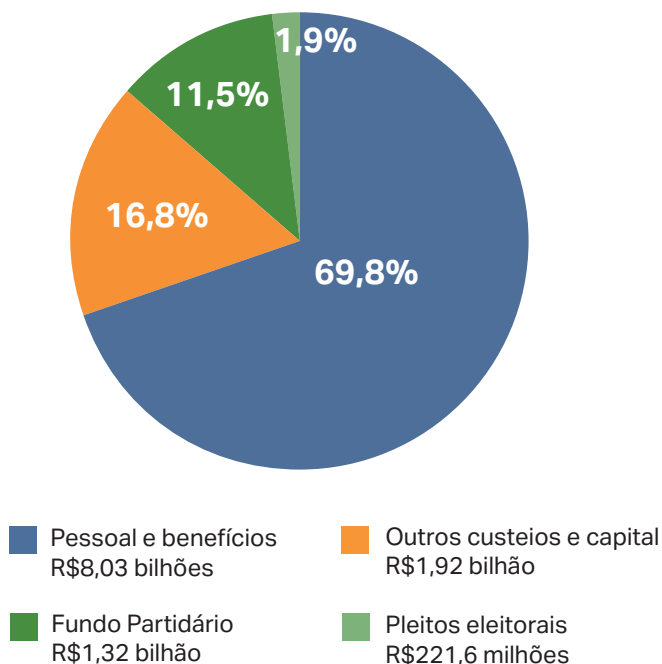
Diante de cenários dinâmicos e instáveis, outro desafio para o Tribunal Superior Eleitoral é o de adquirir e reter talentos em um mercado de trabalho cada vez mais restrito.

Gestão orçamentária e financeira

O TSE desempenha o papel de articulador na Justiça Eleitoral, coordenando o processo orçamentário e financeiro dos TREs. Esse papel envolve fixação dos referenciais monetários, análise e consolidação das propostas orçamentárias, definição e divulgação dos limites de pagamento das respectivas unidades da JE, análise e encaminhamento das alterações orçamentárias do órgão, entre outros.

Lei Orçamentária Anual de 2025 – Justiça Eleitoral

Nesse sentido, a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 foi elaborada com a seguinte composição.



O desempenho da Justiça Eleitoral em 2025 está demonstrado no quadro a seguir:

Pessoal e benefícios	R\$8,03 bilhões	R\$7,65 bilhões	Outros custeios e capital	R\$1,92 bilhão	R\$1,6 bilhão
Pleitos eleitorais	R\$221,6 milhões	R\$149 milhões	Fundo Partidário	R\$1,32 bilhão	R\$1,3 bilhão
Total	R\$11,51 bilhões	R\$10,74 bilhões	■ Autorizado ■ Empenhado		

O orçamento de eleições é centralizado no TSE, que gerencia as descentralizações aos TREs e a outros órgãos que participam do processo. Na LOA 2025, foi alocado o valor inicial de R\$221,6 milhões para toda a Justiça Eleitoral na ação orçamentária 4269 – Pleitos eleitorais, dos quais foram empenhados R\$149 milhões, correspondentes a 67,3% da dotação.

Lei Orçamentária Anual – Tribunal Superior Eleitoral

Coube ao TSE o montante autorizado de R\$1,41 bilhão no exercício 2025, equivalente a 13,9% dos R\$10,1 bilhões dos Tribunais Eleitorais (desconsiderado o Fundo Partidário).

Pessoal e benefícios	R\$8,03 bilhões	R\$737 milhões	Outros custeios e capital	R\$1,92 bilhão	R\$488,7 milhões	Pleitos eleitorais	R\$221,6 milhões	R\$191,2 milhões
Total	R\$10,18 bilhões		R\$1,41 bilhão		■ Justiça Eleitoral ■ TSE			

O valor empenhado pelo TSE no exercício de 2025 alcançou R\$827,5 milhões, que representa 58,4% do total autorizado.

Desempenho orçamentário do TSE (em R\$ milhões)

Pessoal e benefícios	R\$737 milhões	R\$435,8 milhões	Outros custeios e capital	R\$488,7 milhões	R\$270 milhões	Pleitos eleitorais	R\$191,2 milhões	R\$121,1 milhões
Total	R\$1,41 bilhão		R\$827,5 milhões		■ Autorizado ■ Empenhado			

Entre os valores não empenhados, R\$149,3 milhões correspondem ao crédito disponível que restou alocado na UG 070026, unidade setorial de orçamento da Justiça Eleitoral (pessoal e benefícios, outros custeios e capital e pleitos eleitorais).

Desempenho TSE – Outros custeios e capital

O desempenho do TSE no que se refere aos gastos com “Outros custeios e capital” está detalhado no quadro a seguir. Foram consideradas as Unidades Gestoras 070001 – TSE e 070026 – SOF/TSE.

<p>Julgamento de causas</p> <p>R\$360,4 milhões</p> <p>R\$187,8 milhões</p>	<p>Publicidade institucional</p> <p>R\$17,5 milhões</p> <p>R\$13 milhões</p>	<p>Auxílio-moradia</p> <p>R\$600 mil</p> <p>R\$500 mil</p>
<p>Identificação Civil Nacional/Biometria</p> <p>R\$18,6 milhões</p> <p>-</p>	<p>Segurança da Informação</p> <p>R\$42,2 milhões</p> <p>R\$26,3 milhões</p>	<p>ICN</p> <p>R\$49,5 milhões</p> <p>R\$42,9 milhões</p>
<p>■ Autorizado ■ Empenhado</p>		

Além desses gastos, houve uma pequena parcela do orçamento sob a gestão do TSE executada por órgãos externos à Justiça Eleitoral. De mais relevante, o montante de R\$1 milhão foi descentralizado para contribuições voluntárias ao Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA – DECO, ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da Unioire – IIDH e ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA.

Desempenho TSE – Tecnologia da Informação

O orçamento de Tecnologia da Informação abrange tanto o orçamento de outros custeios e capital quanto o orçamento de pleitos eleitorais. Os valores destinados a essa finalidade totalizaram R\$234,6 milhões.

Os montantes de 2025 detalhados podem ser visualizados na página [Orçamento Anual](#), aba Relatório de Gestão – TCU, no portal do TSE.

Limite de pagamento instituído pela Lei Complementar – LC n. 200/2023

Em 2025 os pagamentos na Justiça Eleitoral respeitaram o limite de pagamento estabelecido no art. 3º, § 7º, da LC n. 200/2023. Para o órgão 14.000 – Justiça Eleitoral, o valor pago representou 94,7% do limite máximo, atendendo ao previsto na lei.

Justiça Eleitoral		Tribunais Eleitorais		Fundo Partidário	
R\$10,22 bilhões	R\$9,67 bilhões	R\$8,89 bilhões	R\$8,36 bilhões	R\$1,32 bilhão	R\$1,3 bilhão
■ Limite de pagamentos		■ Pago			

Restos a pagar

A análise da dinâmica dos valores inscritos em restos a pagar pode ser conferida na página [Orçamento Anual](#), aba Relatório de Gestão – TCU, no portal do TSE.

Distribuição do Fundo Partidário

A distribuição dos valores do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos em 2025 (em cumprimento ao que determina o art. 41-A da Lei n. 9.096, de 19 de setembro de 1995) pode ser consultada na página do [Fundo Partidário](#), no portal do TSE.

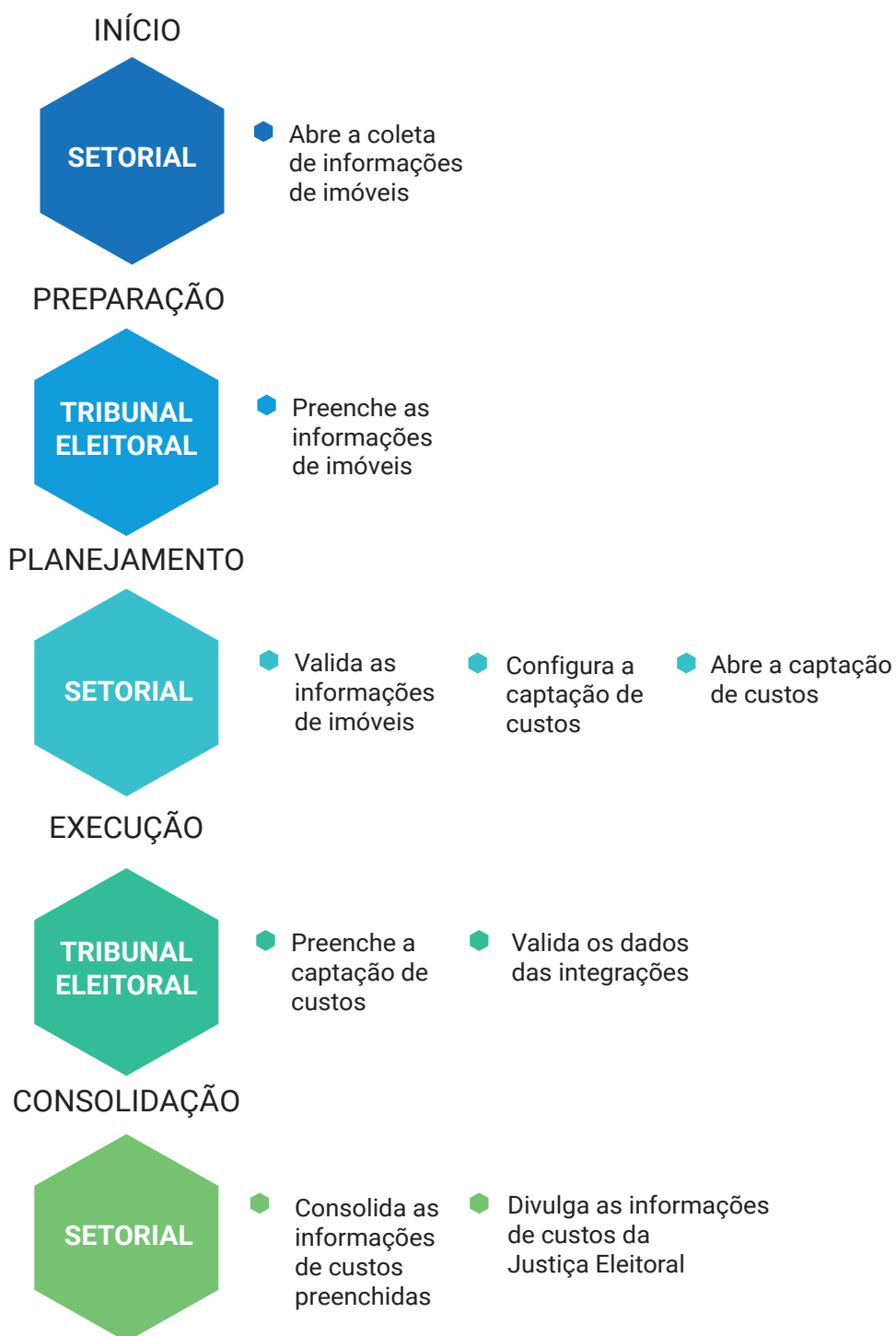
Gestão de custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada por meio da Resolução-TSE n. 23.504/2016, foi elaborada com a finalidade de atender aos dispositivos legais que determinam à administração pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Nesse sentido, foi desenvolvida uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia tem como objetivo adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em 2.254 municípios e de possuir mais de 2.700 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática que permita a comparação dos custos entre as diversas regiões do país – de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade – que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca por eficiência e melhor qualidade dos gastos.

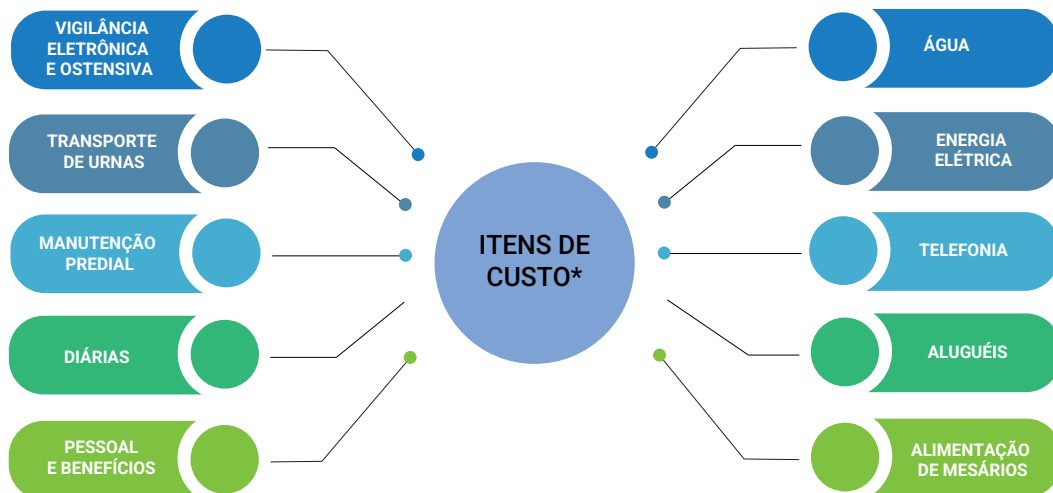
Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido o Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos (Sigec), no qual são fornecidas as informações de custos obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados dos Tribunais Eleitorais. Tanto a integração com os sistemas estruturantes quanto essa captação são geridas pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TSE (SOF/TSE) no papel de setorial de custos da Justiça Eleitoral.

O fluxo do processo da apuração de custos ocorre da seguinte maneira:



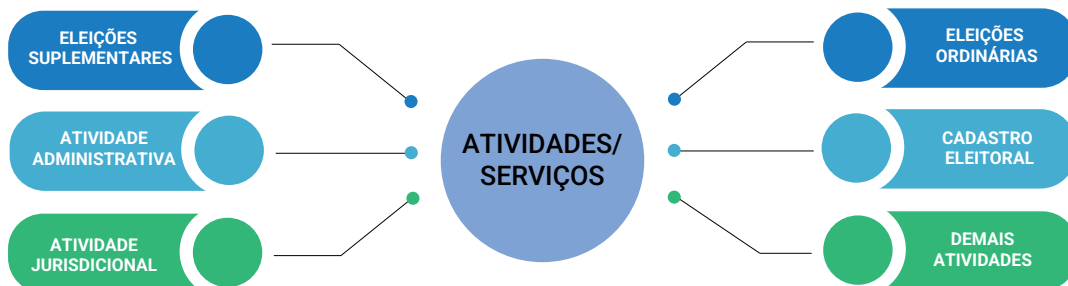
Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: **Itens de custos** e **Atividades/Serviços**.

No eixo **Itens de custos**, procura-se responder à questão “**com o quê?**”, e é apresentada a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



*Atualmente são 48 itens de custos.

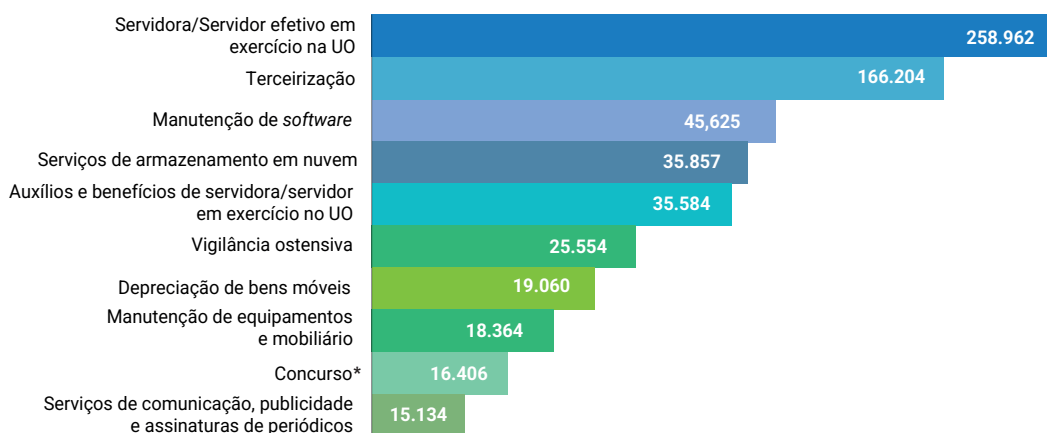
No eixo das **Atividades/Serviços**, procura-se responder à questão “**para quê?**”, e é apresentado o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



*Podem-se ter até dez Atividades/Serviços, e algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

Relativamente aos custos apurados do TSE no exercício de 2025, que totalizaram R\$707,7 milhões, os dez maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:

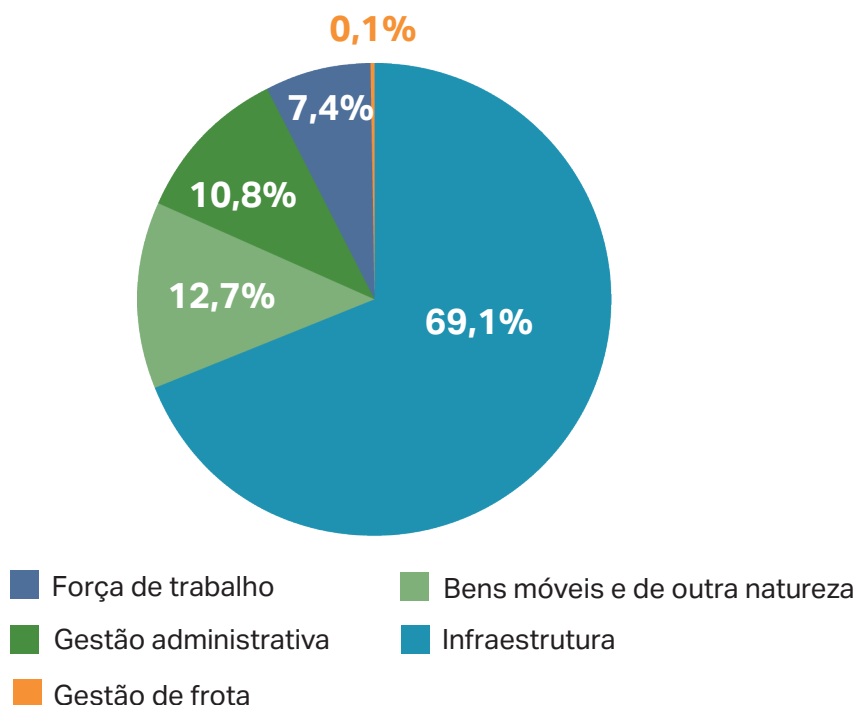
Dez maiores itens de custo (em R\$ mil)



*Quantia inserida em restos a pagar para o exercício de 2025.

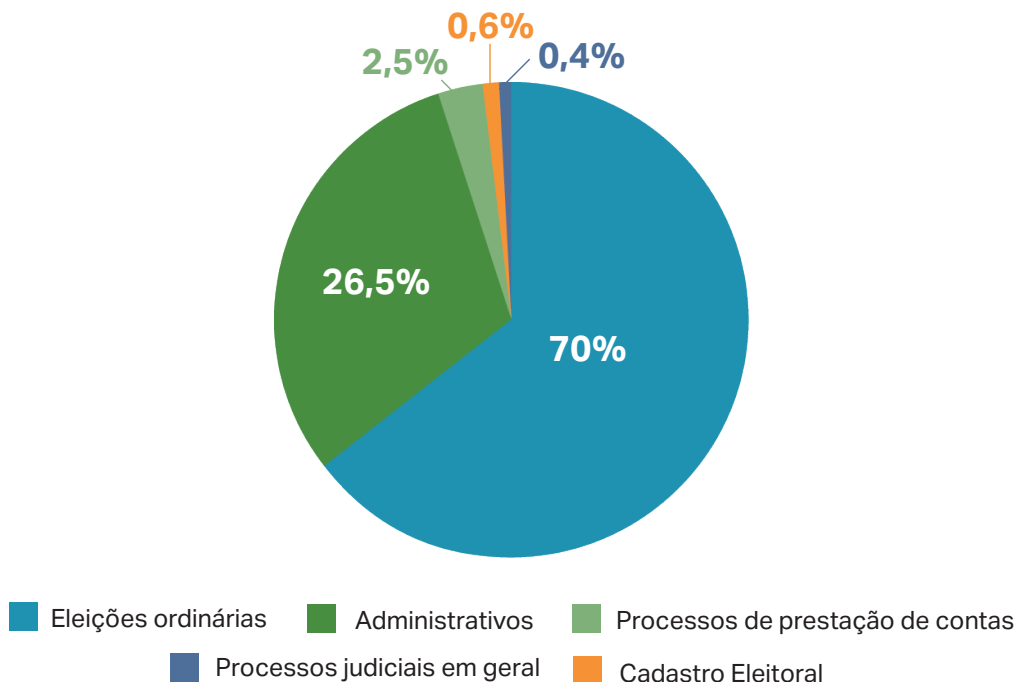
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:

Custos por subgrupos (em porcentagem)



Os dados das Atividades/Serviços estão representados no gráfico a seguir.

Custos por atividades/serviços (em porcentagem)



Por fim, cumpre ressaltar que essas informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento com a incorporação de novas técnicas e ferramentas na busca por contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes, não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

Gestão de licitações e contratos

Conformidade legal

As contratações no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral fundamentam-se nos seguintes normativos:

- Lei n. 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública direta, autárquica e fundacional;
- Resolução-TSE n. 23.702/2022, que estabelece diretrizes de governança para aquisições;

- Instrução Normativa-TSE n. 11/2021, que regulamenta as fases do processo de contratação no TSE;
- Portaria-TSE n. 815/2024, que institui diretrizes para a implementação dos procedimentos regidos na Nova Lei de Licitações.

Os normativos internos que regem as contratações realizadas pelo TSE podem ser consultados na página [Legislação compilada](#), no portal do Tribunal.

Resumo dos valores de contratações

As contratações realizadas em 2025 visaram à aquisição de bens e materiais, à prestação de serviços gerais e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e à realização das eleições de 2026.

Pessoal e benefícios	Outros custeios		Pleitos eleitorais
R\$710,6 mil	R\$20,8 milhões	R\$15 milhões	R\$15,2 milhões
Aquisição	Aquisição eleitoral	Aquisição – TIC	Fornecimento – TIC
R\$4,5 milhões	R\$55,6 milhões		R\$184,4 milhões
Prestação de serviços	Prestação de serviços de TIC		Prestação de serviços – postos
Valores totais por tipo de contratação			
Geral	TIC		Eleitoral
R\$168,3 milhões	R\$107,3 milhões		R\$20,8 milhões

Contratações formalizadas por instrumento de contrato

Foram realizadas 57 contratações, sendo

32	11	7	6	1
pregões eletrônicos	pregões eletrônicos pelo Sistema de Registro de Preços (SPR)	inexigibilidades de licitação	dispensas de licitação	leilão presencial

Foram concluídas 35 licitações e 42 dispensas eletrônicas em 2025.

As contratações realizadas pelo TSE em 2025 totalizaram R\$296.592.962,19. Estão incluídas nesse total tanto as despesas resultantes das aquisições, quanto a receita obtida pelo leilão presencial para descarte ambientalmente correto de urnas eletrônicas inservíveis. Mais informações sobre o descarte das urnas inservíveis estão disponíveis na seção Sustentabilidade e Acessibilidade deste relato integrado.

Contratações por notas de empenho

14	8	58	41	1
pregões eletrônicos	pregões eletrônicos SPR	inexigibilidades de licitação	dispensas de licitação	adesão (decorrente de pregão eletrônico do TRE-BA)
Valores de contratações por meio de emissão de nota de empenho				
R\$368,8 mil	R\$109,5 mil	R\$733,3 mil	R\$530 mil	R\$115 mil
pregões eletrônicos	pregões eletrônicos SPR	licitações inexigíveis	dispensa de licitação	adesão

Contratações mais relevantes e seu vínculo com os objetivos estratégicos

No exercício de 2025, o TSE formalizou 178 contratações. Desse total, 57 foram formalizadas por meio de termos de contrato (incluindo 5 contratos de adesão) e 121 via notas de empenho (em substituição ao instrumento de contrato). Tais ajustes decorreram de pregões eletrônicos, atas de registro de preços e contratações diretas (dispensas e inexigibilidades), englobando inclusive investimentos em capacitação.

Essas contratações atenderam a diversos objetivos estratégicos que compõem o Plano Estratégico Institucional do TSE, em especial os objetivos OE1 Fortalecer a imagem da Justiça Eleitoral perante a sociedade; OE3 Ampliar a prestação de serviços da Identificação Civil Nacional; OE4 Aperfeiçoar a segurança da informação, OE5-Promover a inovação e ampliar a prestação de serviços digitais; OE10 Aprimorar a gestão do processo eleitoral; OE11 Fortalecer a segurança e a proteção institucional; e OE15 - Garantir os recursos tecnológicos para a ampliação dos serviços digitais, inovação e segurança de TIC.

A tabela a seguir indica algumas das contratações mais relevantes realizadas no período e a as estimativas de seus valores anuais

Objetos contratados	Valor anual
Serviços de vigilância armada e desarmada por empresa especializada	R\$25.433.283,91
Aquisição e distribuição de lacres adesivos para as urnas eletrônicas, lacres para urnas de lona e envelopes plásticos com lacre de segurança identificado, para as Eleições 2026	R\$20.896.337,68
Sustentação, monitoramento e evolução da Solução Integrada de Registros Biométricos da Justiça Eleitoral	R\$10.686.785,50
Serviços de apoio administrativo	R\$10.083.150,08

As principais contratações de TIC estão disponíveis na seção Gestão de Tecnologia da Informação deste Relatório Integrado.

Todas as licitações realizadas pelo TSE podem ser acompanhadas no [Sistema de Licitações](#), acessível no portal do Tribunal.

Contratações diretas

Foram realizadas 112 contratações diretas, sendo 47 por dispensa de licitação (6 por instrumentos de contratos e 41 por nota de empenho) e 65 por inexigibilidade (7 contratos e 58 por nota de empenho), ressaltando que as notas de empenho referentes a despesas com capacitação são classificadas como inexigibilidade.

O montante consolidado engloba tanto instrumentos contratuais formais quanto notas de empenho que substituem o termo de contrato, abrangendo aquisições via dispensa eletrônica, processos de inexigibilidade e despesas com capacitação. O conjunto representa 22% do montante contratado no período.

Nesse percentual estão incluídas as contratações de lacres para urnas, por dispensa de licitação, com a Casa da Moeda do Brasil, e a contratação de serviços de suporte de licenças do *software* Griaule Biometric Suite de propriedade do TSE, por inexigibilidade de licitação. Mais detalhes sobre essa contratação podem ser consultados na seção Contratações mais relevantes, na seção Gestão da Tecnologia da Informação deste Relato Integrado.

Mais informações a respeito das contratações realizadas pelo TSE por dispensa de licitação e por inexigibilidade podem ser acessadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por meio do portal Gov.br.

Atas de registro de preços e compras compartilhadas

O TSE formalizou seis atas de registro de preços, sendo duas de suprimentos para impressoras, uma de divisórias, uma de solução de armazenamento de objeto, uma de servidor e outra de leitores de código de barras.

ARP	Objeto
1/2025	Aquisição de divisórias, portas e portais, com serviço de instalação
2/2025	Aquisição de leitores de código de barras e radiofrequências voltada à gestão patrimonial no âmbito da Justiça Eleitoral.
3/2025 e 4/2025	Registro de preços de suprimentos para impressoras.
5/2025	Registro de preços para eventual aquisição de solução de armazenamento de objetos.
6/2025	Registro de Preços para eventual aquisição de racks para servidores de rede

O TSE também aderiu a seis atas de registro de preços, conforme detalhado na tabela a seguir.

Objeto	Valor estimado	Instrumento
Licenças de acesso à plataforma KnowBe4	R\$162.672	Contrato-TSE n. 36/2025
Mobiliário	R\$37.500	Contrato-TSE n. 20/2025
Cadeira, poltrona e sofás	R\$174.800	Contrato-TSE n. 28/2025
Uniformes sociais, porta-documentos e insígnias	R\$68.068	Contrato-TSE n. 46/2025
Coletes balísticos e equipamentos diversos	R\$4.752	Contrato-TSE n. 50/2025
Certificado digital	R\$115	2025NE000385

No exercício de 2025, a Justiça Eleitoral envidou esforços para a estruturação do Projeto de Compras Compartilhadas no segmento. Nesse contexto, foram identificadas as contratações passíveis de compartilhamento a partir da análise dos Planos Anuais de Contratações de todos os Tribunais Regionais Eleitorais e do TSE. Como resultado, foram definidos 20 grupos temáticos de contratações compartilháveis.

O projeto apresentou avanços significativos e, para o exercício de 2026, a expectativa é que os Tribunais Regionais Eleitorais realizem contratações de forma compartilhada, com vistas à otimização de recursos financeiros e de pessoal.

Gestão patrimonial e infraestrutura

Conformidade legal

O principal normativo interno que rege a gestão de patrimônio do TSE é a Instrução Normativa-TSE n. 4/2017. Porém, a atuação das unidades gestoras patrimoniais do Tribunal é orientada por diversas normas que regem a gestão patrimonial na administração pública, em especial as seguintes:

- Constituição Federal, arts. 37 e 70;
- Lei n. 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa;
- Lei n. 4.320/1964 – Lei do Direito Financeiro;
- Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Decreto n. 9.373/2018;
- Decreto-Lei n. 200/1967;
- Instrução Normativa n. 205/1988 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República.

Mecanismos de controle e prevenção contra falhas e irregularidades

Como prevenção contra falhas e irregularidades, as unidades de patrimônio e almoxarifado prestam contas mensalmente à contabilidade do Tribunal, mediante envio de relatórios de movimentações e cálculos de depreciação e amortização para análise, segundo as normas do setor público.

Além disso, são feitos inventários periódicos para apuração de estoque, atualização de responsáveis patrimoniais e localização de bens.

Nos casos de casos de ocorrência de extravio ou de dano que implique prejuízo de pequeno valor ao patrimônio público, adota-se o Termo Circunstanciado Administrativo (TCA).

Principais investimentos de capital

Em 2025, foram feitas contratações de infraestrutura e equipamentos para o Tribunal, em especial a renovação do parque tecnológico com aquisição de novos computadores e de sistemas de segurança.

A tabela a seguir apresenta os principais investimentos feitos, com indicação do quantitativo de bens adquiridos e dos respectivos valores incorporados ao patrimônio ao longo do exercício de 2025.

Contas contábeis	Quantidade	Valor
Equipamentos de proteção, segurança e controle	505	R\$4.857.139,68
Softwares	25	R\$15.845.474,50
Equipamentos de áudio e vídeo	225	R\$1.762.544,24
Equipamentos de processamento de dados	6.685	R\$17.535.994,13
Total	7.440	R\$40.001.152,55

A realização desses investimentos está alinhada aos objetivos estratégicos do Tribunal, em particular com os objetivos OE4 – Aprimorar a Segurança da Informação, OE5 – Promover a Inovação e Ampliar a Prestação de Serviços Digitais e OE10 – Aprimorar a Gestão do Processo Eleitoral.

Desfazimento de ativos

As doações de bens em desuso no Tribunal realizadas no exercício estão listadas na tabela abaixo, que indica as instituições que receberam os bens, o valor do lote e o tipo de bem doado pelo TSE em 2025.

Entidade	Valor	Bens
Centro Educacional n. 02 de Taguatinga (Centrão)	R\$16.348,05	CPUs, Monitores e Teclados
Unidade de Internação do Recanto das Emas (Unire)	R\$11.250,00	CPUs, Monitores e Teclados
Escola Municipal Antônio Cícero Araújo da Costa de Águas Lindas de Goiás (Emaca)	R\$8.927,00	CPUs, Monitores e Teclados
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF-Legal)	R\$10.207,28	Estabilizador, CPUs, Monitores, Teclados, Impressoras, Mobiliário, Geladeira.
Escola Classe 03 do Guará	R\$10.824,88	CPUs, Monitores e Teclados
Escola Técnica de Ceilândia (CEP-CEI)	R\$20.902,24	CPUs, Monitores e Teclados
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGES-DF)	R\$79.896,68	CPUs, Monitores e Teclados
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (Metrô -DF)	R\$233.086,95	CPUs, Monitores e Teclados
Associação Profissionalizante de Reeducação e Inclusão Social (Aprisco)	R\$38.168,16	Bens permanentes irrecuperáveis
Total	R\$429.611,24	

Mudanças e desmobilizações relevantes

Os Tribunais Regionais Eleitorais realizam o remanejamento de urnas eletrônicas todos os anos. A medida visa manter a divisão proporcional do quantitativo de urnas entre os Regionais e evitar que exemplares de um modelo se tornem predominantes em um determinado lugar. Além disso, os Regionais remetem urnas para o TSE com o objetivo de descarte e/ou de liberação de espaço de armazenamento. Em 2025, foram remanejadas 3.903 urnas eletrônicas, sob custo total de R\$151 mil.

Principais desafios e ações futuras

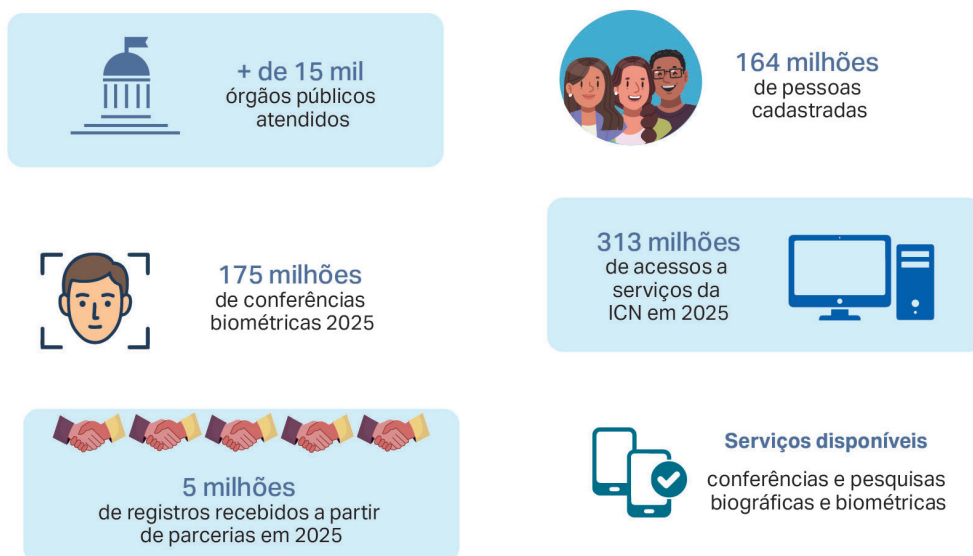
1. Atualização dos normativos internos que tratam da gestão patrimonial.
2. Nova contratação de transporte rodoviário de cargas.
3. Redução do consumo de materiais, principalmente de copo plástico, toner e papel.

Identificação Civil Nacional

Criada pela Lei n. 13.444/2017, a Identificação Civil Nacional (ICN) tem como finalidade identificar a brasileira e o brasileiro em suas relações com a sociedade e com os órgãos e as entidades governamentais e privadas, garantindo identificação segura e fácil em suas relações particulares e públicas.

Em 2025, a Base de Dados da Identificação Civil Nacional (BDICN) alcançou aproximadamente 164 milhões de pessoas individualizadas. Ao mesmo tempo, a conclusão da migração dos serviços para uma nova arquitetura, mais ágil, segura e robusta, permitiu melhora significativa na *performance* da base. Como resultado, registraram-se cerca de 313 milhões de acessos aos serviços da ICN.

A arte abaixo apresenta o avanço na prestação de serviços da ICN em 2025.



Fonte: BDICN – Seibio, em 12/12/2025.

A BDICN é armazenada e gerida pelo TSE, que a mantém atualizada e adota as providências necessárias para assegurar a integridade, a disponibilidade, a autenticidade e a confidencialidade de seu conteúdo, bem como a interoperabilidade entre os sistemas eletrônicos governamentais.

A BDICN é formada por dados não eleitorais presentes no Cadastro Eleitoral, por biometrias coletadas por outros órgãos e obtidas por meio de ACTs e de parcerias, bem como por projetos a ela integrados.

A fim de implementar o Programa ICN, o TSE tem trabalhado na expansão da sua base de dados, tanto pela coleta de biometria do eleitorado em processos nacionalmente conhecidos quanto por parcerias realizadas com outros órgãos e entidades da Federação.

Bioex

Entre os projetos vinculados à ICN, destaca-se o Bioex (biometrias externas), cuja finalidade é a obtenção, com órgãos externos à Justiça Eleitoral, de conjuntos de dados biográficos e biométricos não coletados ou que necessitem de atualização. Por meio do projeto, a Justiça Eleitoral recebeu 5.411.842 biometrias em 2025.

As biometrias importadas são submetidas ao processo de batimento biométrico para assegurar sua unicidade. Uma vez validadas, as biometrias são enviadas às urnas eletrônicas para que eleitoras e eleitores em procedimento de identificação perante mesárias e mesários tenham suas digitais validadas (positivadas) e incorporadas ao Cadastro Nacional de Eleitores. Essa dinâmica oferece maior praticidade/comodidade à eleitora e ao eleitor e gera significativa economia para a Justiça Eleitoral, na medida em que reduz a necessidade de coleta presencial, evitando deslocamentos e otimizando o processo de identificação biométrica.

O Bioex prevê a interface tanto com a ICN quanto com o Cadastro Eleitoral, eis que envolve o recebimento e o processamento de biometrias coletadas externamente pelos órgãos parceiros. Essa integração impacta diretamente na ampliação das bases de dados biométricos custodiadas pela Justiça Eleitoral.

Acordos de Cooperação Técnica (ACTs)

Os ACTs contribuíram para a ampliação da BDICN, com o aproveitamento de aproximadamente 22 milhões de conjuntos biométricos de cidadãos e cidadãs até o fim de 2025.

Nesse ano, ressaltam-se os instrumentos firmados com os Estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo e com o CNJ.

Projeto Identificação Civil da População Privada de Liberdade – ACT-TSE n. 23/2019

O projeto faz parte do Programa Fazendo Justiça do CNJ e seu propósito é identificar a pessoa custodiada, por meio de dados validados, para garantir a

individualização da pena e facilitar a reemissão/regularização de documentos. Para a BDICN, a identificação das pessoas privadas de liberdade representa o incremento de até 1 milhão de novos cadastros biométricos. Em 2025, o número de pessoas identificadas se aproximou dos 384 mil.

Contrato Operador da Identificação Civil Nacional

O contrato entre o TSE e o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) continua expandindo o uso dos serviços e a ampliação da BDICN. O instrumento prevê o uso do serviço de conferência biométrica da BDICN pelo portal Gov.br do governo federal.

O intercâmbio de dados faz da ICN a maior responsável pela obtenção de Selo Ouro na plataforma e pela prestação de serviços ICN para o acesso a serviços governamentais. Somente em 2025, foram registradas cerca de 290 milhões de operações, entre validações biográficas e biométricas.

Perspectivas futuras

A BDICN tem aproximadamente 164 milhões de registros de brasileiras e brasileiros. A meta é a identificação de toda a população projetada de aproximadamente 213 milhões de pessoas. A expansão da BDICN e dos serviços a ela relacionados será uma das frentes do trabalho do TSE para 2026, com o objetivo de acelerar o cadastro biométrico tanto de cidadãos e cidadãs para a BDICN quanto de eleitoras e eleitores para o Cadastro Eleitoral.

Prestação de contas anuais

A análise das prestações de contas anuais consiste na avaliação da regularidade da movimentação financeira das agremiações, com foco especial na correta aplicação dos recursos oriundos do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário).

Os relatórios e pareceres emitidos pela Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa) são fundamentais para subsidiar o Plenário do TSE nos processos referentes às contas dos partidos políticos.

As normas que regem as contas anuais incluem a Lei dos Partidos Políticos (Lei n. 9.096/1995) e a Lei das Eleições (Lei n. 9.504/1997). Adicionalmente, as Resoluções-TSE n. 21.975/2004, n. 23.604/2019 e n. 23.709/2022 detalham aspectos específicos do processo, podendo ser acessadas na página [Legislação Compilada](#) no portal do TSE.

Constituição e evolução do Fundo Partidário

O Fundo Partidário Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos é constituído por dotações orçamentárias da União, multas, penalidades, doações e outros recursos financeiros que lhe forem atribuídos por lei. Nos termos da Lei n. 9.096/1995, 95% do total do Fundo Partidário é distribuído aos partidos na proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados. O restante, 5%, é distribuído igualmente entre todas as legendas que atendam aos requisitos constitucionais de acesso aos recursos. Para ter acesso ao Fundo Partidário, os partidos precisam superar a cláusula de barreira, isto é, obter pelo menos 2% dos votos válidos em âmbito nacional (com, no mínimo, 1% da votação em nove estados) ou eleger, ao menos, 11 deputados federais distribuídos entre 9 entes da Federação.

O montante repassado às agremiações é divulgado mensalmente no *Diário da Justiça Eletrônico* (DJe) e está acessível para consulta na página [Contas Partidárias](#) no portal do TSE.

Distribuição do Fundo Partidário

	Dotação orçamentária (R\$)	Multas (R\$)	Total (R\$)	Aumento frente ao ano anterior
2022	986.529.686,37	75.589.450,86	1.062.119.137,23	12,67%
2023	993.049.275,92	85.315.186,82	1.078.364.462,74	1,53%
2024	1.099.820.376,49	97.931.232,00	1.197.751.608,49*	11,07%
2025	1.126.071.496,13	102.572.513,68	1.228.644.009,81**	2,58%

*Excluídas GRUs de suspensão de cotas e ressarcimento ao erário.

**Montante distribuído até dezembro de 2025.

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi).

Prestação de contas eleitorais

A análise das contas de campanhas eleitorais avalia a regularidade da movimentação financeira, com destaque para os recursos recebidos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC ou Fundo Eleitoral). Os relatórios e pareceres elaborados visam subsidiar o Plenário do Tribunal nos processos de prestação de contas de campanha de candidatas e candidatos ao cargo de presidente e vice-presidente da República, bem como dos partidos políticos.

As prestações de contas de campanha eleitoral são regulamentadas pela Lei das Eleições (Lei n. 9.504/1997) e pelas Resoluções-TSE n. 23.607/2019 e n. 23.605/2019, que podem ser consultadas na página [Legislação Compilada](#) no portal do TSE.

Principais resultados obtidos em 2025

O TSE tem investido em ações de aprimoramento contínuo dos seus processos de trabalho referentes à prestação de contas partidárias e eleitorais, buscando a melhoria dos resultados entregues. Destacam-se os seguintes resultados alcançados em 2025:

- emissão de 296 informações técnicas até novembro de 2025 nos processos de prestações de contas eleitorais e partidárias;
- implementação de melhorias nos sistemas de prestação de contas, o que simplifica o cumprimento da obrigação de prestar contas à Justiça Eleitoral por candidatos e partidos políticos;
- realização de 1.088 atendimentos de suporte a usuárias e usuários dos sistemas de prestação de contas a cidadãos e cidadãs;
- implementação de mecanismo de exame preventivo concomitante ao registro de dados no sistema de prestação de contas. Essa iniciativa crucial permite a correção imediata de erros de lançamento nas contas;
- Disponibilização do *Manual do Sistema de Prestação de Contas Anual*, que pode ser acessado na página [Contas Partidárias, Entrega e Prestação de Contas](#) no portal do TSE.

Auditorias internas e fiscalizações externas

Auditoria interna

A auditoria atua no apoio ao processo decisório da alta administração e na promoção e proteção do valor organizacional. No TSE, as funções de auditoria (avaliação) e de consultoria (desenvolvimento de soluções) estão a cargo da Secretaria de Auditoria (SAU).

Em consonância com normas de alcance nacional e internacional e alinhando-se aos regulamentos públicos que orientam a auditoria governamental, o TSE dedicou-se a desenvolver ações de melhoria contínua em suas atividades de avaliação e consultoria.

Em 2025, o TSE iniciou a elaboração de nova estratégia de auditoria e de desenvolvimento profissional de auditoras e auditores, por meio da promoção de ações de capacitação voltadas à redução das lacunas de competências identificadas mediante a autoavaliação realizada por auditoras e auditores em 2024.

O período também foi marcado por intensa participação do TSE em grupos de trabalho promovidos pelo Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da

União (Dicon) e pelo Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário (Siaud-Jud) para o desenvolvimento de temas relevantes para aprimoramento da função de auditoria interna e para atualização das melhores práticas governamentais.

Ao longo do ano, a auditoria interna do TSE trabalhou para aprimorar a gestão de riscos e o fortalecimento dos controles internos, atuando em processos administrativos com temas diversos, como gestão de pessoas, licitações, contratos, tecnologia da informação, contabilidade, orçamento, transparência, segurança e governança.

Essas atividades encontram-se demonstradas a seguir.

Auditorias e consultorias concluídas

- ▶ Auditoria Financeira e de Conformidade do TSE, exercício 2024 – Etapa 2025;
- ▶ Auditoria Financeira e de Conformidade do TSE, exercício 2025 – Etapa 2025;
- ▶ Auditoria no Processo de Reajustes e Repactuações;
- ▶ Auditoria no Processo de Gestão da Folha de Pagamento;
- ▶ Auditoria no Processo de Gestão da Transparência;
- ▶ Auditoria no Processo de Gestão de Disponibilidade e da Capacidade de TI;
- ▶ Auditoria Preventiva Contínua nos Processos de Contratação do TSE;
- ▶ Auditoria de Planejamento das Contratações Ligadas à Gestão de Material, Patrimônio e Transporte.

Auditorias e consultorias em andamento

- ▶ Auditoria Financeira e de Conformidade Integrada na Justiça Eleitoral – 2025;
- ▶ Auditoria no Planejamento das Contratações Ligadas à Infraestrutura de TI;
- ▶ Consultoria no Processo de Gestão da Garantia Contratual no Âmbito da Lei n. 14.133/2021 – Procedimentos de Exigência, Penalidade e Execução da Garantia;
- ▶ Consultoria na Gestão de Riscos de Contratações da Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento (SGIC);
- ▶ Auditoria no processo de Gerenciamento de Licenças Médico-Odontológicos, Perícias Médicas e Exames Periódicos;
- ▶ Auditoria na Gestão de Contratações de TI.

Além disso, foram monitorados 6 trabalhos realizados em exercícios anteriores, sendo que, das 35 recomendações analisadas, 20 foram implementadas.

Os resultados das auditorias e dos monitoramentos realizados podem ser encontrados na página [Transparência e Prestação de Contas](#) no portal do TSE.

Fiscalizações externas

Em relação às ações de fiscalização externa promovidas pelo TCU, destacamos que o TSE foi demandado em cinco deliberações expedidas.

Essas demandas encontram-se publicadas na página [Transparência e Prestação de Contas](#) no portal do TSE.

Por fim, destacam-se as ações de fiscalização do TCU que ainda terão andamento em 2026.

Objetivos da fiscalização

Ações iniciadas em 2024	Acompanhamento da implementação da Identificação Civil Nacional (ICN) e de iniciativas correlatas – Segunda etapa. Acórdão-TCU-Plenário n. 1226/2024.
Ações iniciadas em 2025	Avaliar a implementação da Lei n. 14.534/2023, que estabelece o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como número de identificação único e suficiente da cidadã e do cidadão nos bancos de dados e documentos de serviços públicos. Fiscalização de acompanhamento aos projetos da Identificação Civil Nacional (ICN) e da Carteira de Identidade Nacional (CIN), desenvolvidos no âmbito deste Tribunal.

Sustentabilidade ambiental e acessibilidade

Apresentam-se, a seguir, as ações executadas pelo TSE, no ano de 2025, para reduzir o uso de recursos naturais e a emissão de resíduos poluentes, ampliar o consumo consciente e reforçar as ações de acessibilidade.

Iniciativas sustentáveis

Plano de Logística Sustentável

O Plano de Logística Sustentável (PLS/TSE) (2021-2026), elaborado em consonância com o estabelecido no Acórdão-TCU/Plenário n 1.056/2017 e na Resolução-CNJ n. 400/2021, define objetivos, ações, metas quantitativas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados.

Os dados de desempenho dos indicadores do PLS/TSE podem ser consultados na página [Gestão Socioambiental](#) no portal do TSE.

Coleta seletiva cidadã

A política de incentivo à coleta seletiva de lixo potencialmente reciclável integra o PLS/TSE (2021-2026) e dá cumprimento ao Decreto n. 10.936/2022, que dispõe sobre a separação e a destinação dos resíduos reutilizáveis e recicláveis pelos órgãos públicos a cooperativas de catadores. A iniciativa está alinhada ao objetivo estratégico OE6 – Aprimorar a adoção de práticas sustentáveis.

No TSE, duas cooperativas participaram do Programa Coleta Seletiva Cidadã em 2025: Renascer e Coopernoes. Os termos de compromisso firmados com os grupos se encerraram em junho de 2023. Desde então, o repasse lhes tem sido feito como doação. Processo de chamamento público para o credenciamento de cooperativas está em andamento.

A arte abaixo ilustra o volume de material destinado às cooperativas pela iniciativa do TSE.



Inventário de emissões de gases do efeito estufa – Ano referência: 2024

Pelo terceiro ano consecutivo, o TSE inventariou a emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) oriundos das atividades do órgão.

O resultado do trabalho é o Relatório TSE de Inventário de Emissões de Gases do Efeito Estufa – Ano referência: 2024. As informações reunidas no documento permitem às gestoras e aos gestores identificar emissões evitáveis, traçar metas para a diminuição da emissão e avaliar e propor meios para a compensação das emissões inevitáveis.

O inventário recebeu a certificação de Organismo de Verificação (OV) acreditado pelo Inmetro por cumprir a norma ABNT NBR ISO/IEC 14064-3 e os requisitos do Programa Brasileiro GHG Protocol.

Adesão ao Programa Brasileiro GHG Protocol

O TSE aderiu ao Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHG) – Ciclo 2026, em atendimento ao disposto nas Resoluções-CNJ n. 400/2021, 550/2024 e 594/2024 e na Portaria-TSE n. 98/2022. Esses normativos estabelecem as contribuições dos órgãos do Poder Judiciário na redução da emissão de GEE produzidos em suas atividades, bem como a necessidade de implementação dos respectivos planos de compensação ambiental até o ano 2030 (Agenda 2030 –ONU) para as emissões não eliminadas.

Esse credenciamento viabiliza a elaboração dos inventários de emissões, a partir do ano referência 2025, uma vez que prevê a participação de servidoras e servidores em treinamentos, oficinas, grupos de trabalho e outras atividades sobre novos métodos e ferramentas de cálculo de emissões. Além disso, habilita o respectivo cadastro e publicação do inventário no Registro Público de Emissões (RPE).

Descarte de urnas eletrônicas

Foi concluído o descarte ambientalmente correto das urnas eletrônicas modelo UE2009. A empresa contratada efetuou o tratamento de **986,2 toneladas** de materiais inservíveis, referentes a 120.689 urnas. A etapa do descarte realizada em 2025 retornou **R\$186.372,43** aos cofres públicos.

Crítérios de sustentabilidade nas aquisições

No ano de 2025, o TSE realizou 178 aquisições e contratações. Em alinhamento com as boas práticas de licitações sustentáveis, 122 foram conduzidas de acordo com os parâmetros de sustentabilidade propostos pelas áreas responsáveis. As 56 contratações restantes voltaram-se para ações de capacitação, objeto cuja natureza dificulta a aplicação de tais critérios.

Acessibilidade e inclusão

Relata-se a seguir as principais iniciativas do TSE na promoção da acessibilidade e da inclusão de pessoas com deficiência.

Solução de acessibilidade web

Disponibilização de ferramentas de acessibilidade comunicacional nos portais da Justiça Eleitoral: Rybená (interpretação em Língua Brasileira de Sinais – Libras) e voz sintetizada na língua portuguesa falada no Brasil. Em 2025, foram contabilizados 990.473 acessos ao Rybená e 1.738.781 acessos à leitura por voz sintetizada.

4º Encontro de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Eleitoral

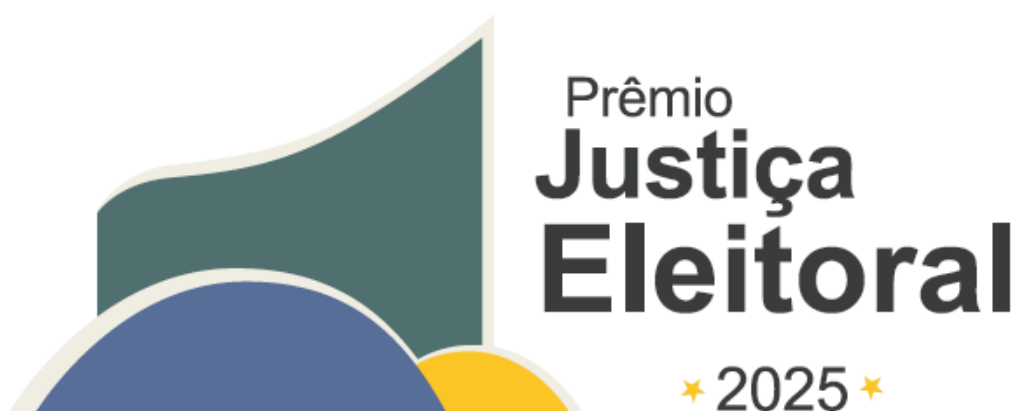
A apresentação dos resultados obtidos pelos grupos de estudo formados na edição anterior do evento (2024) foi o tema central do 4º Encontro de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Eleitoral, realizado em novembro de 2025.

O encontro reafirmou a importância do alinhamento das ações para fortalecer a acessibilidade e a inclusão no segmento e contribuiu para a consolidação de diretrizes e boas práticas institucionais.

Revisão da Política de Acessibilidade

O TSE iniciou revisão do Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, instituído pela Resolução-TSE n. 23.381/2012. O objetivo é equiparar as oportunidades para o eleitorado com deficiência ou mobilidade reduzida no exercício da cidadania, por meio da incorporação das práticas mais atuais relacionadas às dimensões da acessibilidade e das mudanças legais ocorridas nos últimos anos. Em 2025, foram promovidos levantamentos no âmbito interno do TSE e dos TREs para a elaboração de texto que foi aberto à consulta pública.

Prêmio Justiça Eleitoral e Selo de Qualidade Eleitoral



#Para todos verem:

A logomarca do Prêmio Justiça Eleitoral contém um desenho estilizado do Edifício-Sede do TSE em verde e as cúpulas em azul e amarelo.

O TSE promoveu, em 10 de dezembro de 2025, a entrega do Prêmio Justiça Eleitoral e do Selo de Qualidade Eleitoral. As premiações, instituídas pela Portaria-TSE n.109/2025, foram idealizados pela Presidente do TSE, Ministra Cármen Lúcia.

O Prêmio Justiça Eleitoral visa reconhecer iniciativas e ações de magistradas, magistrados, servidoras, servidores, colaboradoras, colaboradores da Justiça Eleitoral e cidadãs e cidadãos que contribuíram para o aprimoramento do processo eleitoral, a garantia do direito ao voto e o fortalecimento da democracia. O Selo de Qualidade Eleitoral, por sua vez, tem como objetivo avaliar o desempenho dos TREs na condução das atividades eleitorais de excelência, tanto na área jurisdicional quanto administrativa.

Na sua primeira edição, a iniciativa recebeu mais de 320 inscrições. Dividido em 7 categorias, o prêmio selecionou 21 iniciativas finalistas, 3 em cada categoria. Os vencedores receberam diploma e troféu. Paralelamente, 21 TREs foram agraciados com o Selo de Qualidade Eleitoral, nas categorias Diamante e Ouro.

O regulamento também previa a concessão do Selo Menção Honrosa. Cada Tribunal Regional indicou uma única iniciativa para concorrer à premiação.

Confira abaixo os vencedores de cada categoria do prêmio.

Inovação em Cidadania na Justiça Eleitoral: parceria da Universidade Regional do Cariri (Urca) com a 28ª Zona Eleitoral do Ceará, que desenvolveu soluções de acessibilidade e conforto térmico nos locais de votação.

Combate à Desinformação: “Preparação de urnas participativas – Combatendo a desinformação com transparência e protagonismo cidadão”, projeto da 28ª Zona Eleitoral de Juazeiro do Norte do Ceará, que envolve cidadãos voluntários nas etapas de lacração e auditoria das urnas para combater a desinformação.

Eficiência na Comunicação: documentário “As pioneiras”, do TRE de Pernambuco, que resgata a história de mulheres pernambucanas que lutaram pelo voto feminino nas décadas de 1920 e 1930.

Redução das Desigualdades de Gênero, Raça, Etnia e Idade: projeto “Mulheres na justiça: viabilizando candidaturas”, do TRE de Sergipe, que incentiva a participação feminina na política para combater a desigualdade de gênero.

Acesso à Justiça Eleitoral: iniciativa “Engajamento democrático inclusivo – Voto jovem e PCD”, do TRE do Rio Grande do Norte, que ficou conhecido como “Urna Fantástica”.

Eleitor Comprometido: “Eleitora do Mato Grosso assina o direito de quem vê o voto como promessa de um futuro melhor”, sobre a eleitora Aline Nantes Brito, que assinou seu título eleitoral com o pé, símbolo da inclusão e do compromisso cívico com a democracia.

Mesário Exemplar: “Missão 42”, de Sergipe, que conta a história do voluntário José Ubaldino Nery, com 42 anos de atuação na Justiça Eleitoral.

Selo de Qualidade Eleitoral

O selo foi dividido em cinco eixos temáticos: gestão eficiente; inovação e desenvolvimento colaborativo de sistemas; atendimento ao cidadão; transparência, integridade e combate à desinformação; e capacitação e desenvolvimento. O Selo Menção Honrosa foi concedido a apenas 1 das 21 iniciativas inscritas.

TREs vencedores



Categoria Diamante:
TREs do Paraná, do Piauí e de São Paulo



Categoria Ouro:
18 TREs – Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins



Categoria Menção Honrosa: Cidadania Indígena – TRE do Amapá

A primeira edição do Selo de Qualidade Eleitoral e do Prêmio Justiça Eleitoral, instituídos pelo TSE em 2025, representa marco significativo no fortalecimento da democracia brasileira. A iniciativa promoveu a valorização das boas práticas na Justiça Eleitoral, incentivando a excelência na gestão, inovação, transparência e inclusão.

4.

Eleições

Eleições suplementares

Em 2025, foram marcadas 25 eleições suplementares para prefeito e vice-prefeito e 1 para vereador. Em 4 municípios, Senador Sá/CE, Muaná/PA, Tucuruí/PA e Cametá/PA, decisões determinaram a suspensão do pleito, sendo que o último município citado aguarda julgamento de reclamação para eventual retomada das providências.

As eleições suplementares permitem a realização de experimentos técnicos e de sistemas com o propósito de trazer melhorias para o processo eleitoral. Na cidade cearense de Santa Quitéria, entre os experimentos realizados, destacam-se a exibição da foto da eleitora ou do eleitor no terminal do mesário, agregando segurança no reconhecimento do eleitorado, e o reforço no fluxo de votação, priorizando a digitação do CPF no ato de habilitação da urna. Na eleição realizada em Guará/SP, os testes avaliaram um modelo mais estável de cabina de votação e a retirada da foto do caderno de votação para proporcionar maior espaço para assinatura do eleitorado.

Mesárias e mesários

O treinamento de mesários para as eleições suplementares realizadas 2025 foi ofertado por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem do TSE e do aplicativo Mesário. Ao todo, 2.937 mesárias e mesários foram capacitados para atuar nos pleitos.

Preparação das Eleições 2026

Diante da avaliação das eleições de 2024, das sugestões encaminhadas pelos TREs, dos relatórios das observações eleitorais que acompanharam as eleições municipais e das mudanças em legislações e aprimoramentos tecnológicos, deu-se início à preparação das eleições de 2026.

O planejamento dos procedimentos e das aquisições de insumos e serviços para as eleições são balizados por fatores como a quantidade de votantes no Brasil e no exterior, a quantidade e a natureza dos cargos a serem preenchidos, o crescimento e a distribuição das seções eleitorais e a necessidade de revisar as normas que regulamentarão o processo eleitoral.

Teste Público de Segurança da Urna 2025



#Para todos verem:

A logomarca do Teste Público da Urna apresenta um desenho da Urna Eletrônica com um sinal de confirmação, o que ressalta sua confiabilidade.

O Teste Público da Urna (TPU) está regulamentado pela Resolução-TSE n. 23.444 e visa fortalecer a confiabilidade, a transparência e a segurança da captação, da apuração e da transmissão dos votos, além de propiciar melhorias no processo eleitoral.

Durante o TPU, as participantes e os participantes têm a oportunidade de identificar eventuais vulnerabilidades e falhas relacionadas à violação da integridade ou ao anonimato do voto para que tais problemas possam ser corrigidos antes das eleições. O objetivo do teste é contribuir para o desenvolvimento dos sistemas eleitorais.

A 8ª edição do TPS alcançou o recorde de 122 inscrições e 149 participantes cadastrados. A primeira etapa ocorreu entre os dias 1º e 5 de dezembro de 2025 e contou com 26 participantes, atuando em 35 planos de testes aprovados. Foram apresentados 6 possíveis pontos de melhoria que serão analisados pela Comissão Avaliadora.

Caso esses pontos de melhoria sejam acatados pela comissão, as equipes técnicas da STI do TSE implementarão os ajustes necessários para que as investigadoras e os investigadores retornem no Teste de Confirmação (maio/2026) e reproduzam seus respectivos planos de teste em nova versão dos sistemas eleitorais.

Ampliação dos serviços digitais

e-Título



#Para todos verem:

Imagem reproduz celular do tipo smartphone exibindo a página inicial do aplicativo e-Título.

O e-Título é um aplicativo móvel desenvolvido pelo TSE inicialmente com vistas à obtenção da via digital do título eleitoral, o que permite à cidadã e ao cidadão o acesso rápido e fácil aos serviços da Justiça Eleitoral. Encontra-se disponível gratuitamente para *smartphone* e *tablet*, nas plataformas iOS ou Android.

Em melhoria contínua, a evolução do e-Título em 2025 teve olhos para as eleições de 2026. Dentre as novidades, destacam-se:

- atualização tecnológica em prol de maior desempenho, manutenibilidade e segurança do aplicativo;
- novos mecanismos de validação biométrica e de suporte ao uso de *QR Code* nos serviços do aplicativo;
- melhorias de acessibilidade, com disponibilização de assistente de voz como padrão na conferência biométrica;
- melhorias de interface, usabilidade e abrangência do serviço de débitos eleitorais;
- evoluções de segurança na funcionalidade Gerar Código de Autenticação.

Mesmo não sendo ano eleitoral, foram emitidos 13 milhões de e-Títulos em 2025.

Biometria

A adoção da biometria pela Justiça Eleitoral teve início com o propósito de conferir maior segurança ao processo eleitoral, aperfeiçoando a identificação de eleitoras e eleitores no momento da votação. Além disso, a identificação biométrica possibilita a detecção de eventuais duplicidades de registros na Justiça Eleitoral, contribuindo para a integridade da base de dados e reduzindo o risco de fraudes.

A tecnologia também padroniza os procedimentos de atendimento ao eleitorado, tornando-os mais ágeis e eficientes, ao mesmo tempo em que fortalece a modernização do processo eleitoral. Com a expansão do cadastramento biométrico, a Justiça Eleitoral busca garantir maior precisão, segurança e confiabilidade em todas as etapas do processo democrático.

Nesse sentido, ao longo dos últimos anos, o TSE tem firmado Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) e parcerias no âmbito do Programa de Identificação Biométrica para aumentar a base biométrica da Justiça Eleitoral.

Recadastramento biométrico do eleitorado

A Justiça Eleitoral expandiu em 43% o número de eleitoras e eleitores com biometria coletada em 2025, crescimento superior aos 36% verificados em 2024, ano de eleições municipais. Esse resultado é fruto de ação coordenada entre o TSE, com participação da Assessoria de Gestão da Identidade (AGI), e os TREs e evidencia o esforço contínuo da Justiça Eleitoral para ampliar a identificação biométrica do eleitorado, o que fortalece a segurança e a confiabilidade do Cadastro Eleitoral. Mais informações sobre o uso da biometria pela Justiça Eleitoral podem ser acessadas na página sobre o tema no portal da [Justiça Eleitoral](#).

Eleições do Futuro

Iniciado em 2020, o projeto busca soluções inovadoras para o processo eletrônico de votação, visando à redução de custos, ao aperfeiçoamento de mecanismos de segurança, de auditoria e de transparência e à melhoria da experiência do eleitorado. É realizado em parceria com a Universidade de São Paulo (USP) e encontra-se em sua segunda etapa.

Após assinatura do Convênio com a USP, n. 17/2024, foram desenvolvidas atividades de pesquisa e desenvolvimento de protótipos para o cumprimento dos seguintes objetivos:

- I. ampliar a transparência da divulgação dos boletins de urna com o uso da tecnologia blockchain;

- II. aprimorar os mecanismos de auditoria para aumentar as garantias fornecidas às eleitoras e aos eleitores de que seus votos foram registrados como pretendido, gravados como desejado e contados como gravados;
- III. viabilizar o voto de pessoa com severa restrição de mobilidade, sem auxílio de terceiros.

5.

**Relacionamento
com a sociedade**

Comunicação institucional

As ações de comunicação social do TSE junto aos públicos externo e interno e a assessoria de imprensa da ministra presidente e dos demais ministros são desempenhadas pela Secretaria de Comunicação e Multimídia (Secom) do Tribunal.

Ao longo de 2025, a comunicação do TSE atuou de maneira articulada na elaboração e divulgação de reportagens e de campanhas institucionais, contribuindo tanto para a consolidação da imagem do TSE e da Justiça Eleitoral quanto para a prestação de serviços eficientes e transparentes à sociedade brasileira.

Entre as atividades, estão o planejamento e o desenvolvimento de ações de comunicação voltadas para o esclarecimento da sociedade e do público interno sobre o processo eleitoral, julgamentos, iniciativas e projetos do TSE, com redação e cobertura jornalística e fotográfica, promoção de campanhas, produção de vídeos e outros produtos audiovisuais, transmissão ao vivo das sessões plenárias, gerenciamento e alimentação de conteúdo das contas oficiais do TSE nas redes sociais, criação de identidade visual e produtos de *design* gráfico, ações de *endomarketing*, atendimento à imprensa, entre outros.

A divulgação realizada pela Comunicação do TSE gerou recordes de participação na 8ª edição do TPS dos sistemas eleitorais, o Teste da Urna 2025. A ação reforçou o compromisso do TSE com os princípios da transparência, integridade, segurança e confiabilidade dos sistemas eleitorais. A abertura do evento contou com discurso da Ministra Cármen Lúcia e teve ampla cobertura jornalística.



#Para todos verem:

Fotografia mostra a Presidente do TSE, Ministra Cármen Lúcia, durante a abertura do Teste Público da Urna 2025.

Ao longo do ano, o TSE promoveu ainda três campanhas institucionais veiculadas em emissoras de televisão e rádio de todo o país, além de amplamente divulgadas no portal e nas redes sociais do Tribunal. A primeira, sobre regularização, orientou eleitoras e eleitores sobre a importância de estarem quites com a Justiça Eleitoral para exercerem o direito ao voto nas Eleições 2026. A ação alcançou mais de 1 milhão de pessoas nas redes sociais e resultou em mais de 150 mil títulos regularizados, quantidade superior à de títulos regularizados em anos não eleitorais em período semelhante.

O TSE também idealizou a ação “Votar é a nossa cara”, que buscou estimular jovens de 15 a 17 anos a emitirem o título eleitoral e garantirem a participação nas Eleições 2026, mesmo sem a obrigatoriedade exigida em lei. A ação teve apoio dos TREs e a colaboração voluntária de artistas e influenciadores que se comunicam diretamente com o público jovem. Entre eles, o DJ e produtor musical Alok e os comunicadores Mítico e Igã do *podcast PodPah*. Os resultados foram positivos, com registro de 23.281 títulos emitidos nessa faixa etária durante a campanha, número 12,8% superior ao registrado em campanha anterior. A segunda fase da ação será desenvolvida até 30 de abril de 2026.



#Para todos verem:

Campanha “Votar é a nossa cara” contou com participação voluntária de artistas e influenciadores, que destacaram a importância de jovens participarem do processo eleitoral.

Outra campanha de destaque foi voltada à acessibilidade. Com o slogan “Votar é meu direito. Garantir meu acesso ao voto é dever da Justiça Eleitoral”, a ação buscou ampliar a inclusão de eleitoras e eleitores com deficiência, estimulando que esse público informe a sua condição no *site* do TSE ou nos cartórios para que seja direcionado a locais de votação mais acessíveis em 2026.

Em 2025, também houve ações integradas com foco na divulgação de serviços eleitorais durante todo o ano e, mais fortemente, entre abril e maio, como marco de um ano para o fechamento do Cadastro Eleitoral.

Eventos

Como meio para incentivar o diálogo, o TSE também promoveu diversos eventos ao longo de 2025. Dentre eles, destacaram-se “Mulher, presente”, realizado em maio para debater o papel da mulher na democracia; o Fórum VerDemocracia, em Belém, que discutiu os desafios das eleições de 2026, incluindo mudanças climáticas, tecnologia, inteligência artificial, inclusão social e fortalecimento do Estado democrático de direito; e “Democracia: substantivo feminino”, realizado na véspera do Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres.



#Para todos verem:









Fotografia mostra a Procuradora da República Raquel Branquinho; presidente do TSE, Ministra Cármen Lúcia; e Deputada Soraya Santos na abertura do encontro “Democracia: substantivo feminino”.

Como estratégia de *endomarketing*, o TSE lançou um novo produto: o “TSE Informa – conteúdo que aproxima”, sistema interno de televisão que passou a exibir conteúdo jornalístico e institucional de forma dinâmica e acessível. Voltado para o público que circula diariamente pelo Tribunal, o canal ampliou o acesso às principais notícias, às decisões, às campanhas e aos serviços do TSE.

Comunicação do TSE em números – 2025

736 atendimentos à imprensa	774 matérias publicadas no portal	14,2 milhões visualizações das matérias no portal
1.386 fotos publicadas no portal	9.342 fotos disponibilizadas no Flickr	54 campanhas de comunicação interna
1.950 total de conteúdos audiovisuais produzidos	137,4 milhões acessos ao Portal do TSE	3 milhões acessos ao Portal do JE

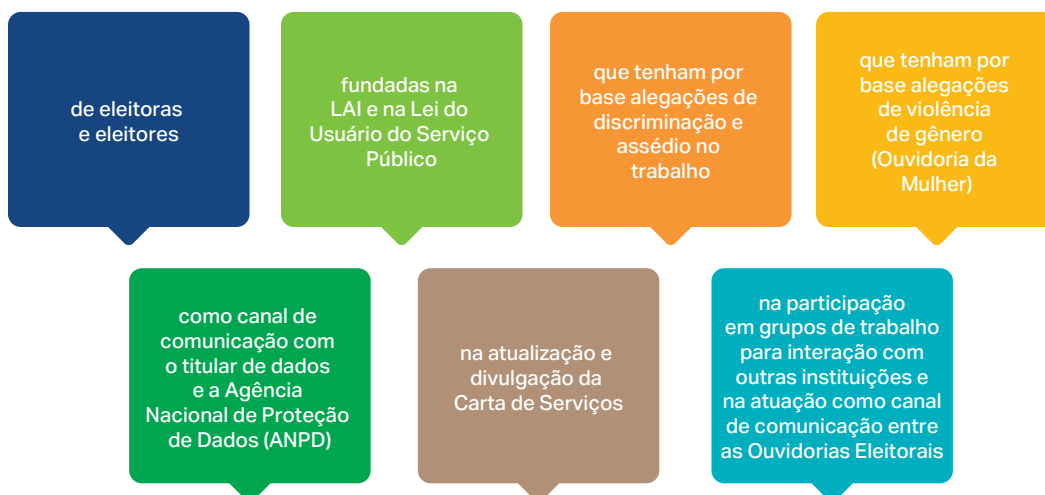
Redes sociais

								
Posts	1.420	2.016	652	504	531	192	102	-
Impressões/ Visualizações	377,6 mil	2,6 milhões	4,9 milhões	254,8 mil	3,6 milhões	5,7 milhões	3,5 milhões	-
Seguidores	121 mil	472 mil	320,9 mil	43,1 mil	493,2 mil 87,6 mil horas de exibição	178,2 mil	486,1 mil	643,6 mil Sem publicações desde setembro de 2024
Total								
	4.592 posts		20,93 milhões de visualizações/impressões			2,11 milhões de seguidores/inscritos em 7 plataformas digitais		

Ouvidoria

A Ouvidoria do TSE é a unidade responsável pelo fomento à transparência e pela realização democrática por meio da gestão participativa e da escuta popular. As atribuições da Ouvidoria estão previstas na [Resolução-TSE n. 23.705/2022](#) e na [Resolução-TSE n. 23.435/2015](#), que regulamenta a aplicação da Lei de [Acesso à Informação](#) (LAI) no Tribunal.

A atuação da unidade se dá principalmente no atendimento das seguintes demandas:



Principais iniciativas realizadas pela Ouvidoria do TSE em 2025

Nacionalização do Sistema de Atendimento ao Cidadão

A nacionalização do Sistema de Atendimento ao Cidadão (SAC/JE) teve início em agosto de 2025. Em dezembro, 20 Tribunais haviam concretizado a integração. O projeto objetivou fortalecer a governança informacional, padronizar procedimentos, facilitar o acesso, melhorar a segurança, ampliar a eficiência administrativa, aumentar a transparência, fazer o enfrentamento à desinformação e promover tratamento isonômico às manifestações.

Avaliação qualitativa e quantitativa de manifestações

A avaliação qualitativa e quantitativa das manifestações foi institucionalizada como processo contínuo a partir de agosto de 2025. Esse monitoramento permitiu identificar temas recorrentes, sazonalidades eleitorais, lacunas de informação e comportamentos sociais específicos. Os dados subsidiaram a reformulação da página da Ouvidoria e da Ouvidoria da Mulher.

Ouvidoria da Mulher e ações afirmativas

Foram adotados novos critérios de classificação das manifestações sobre violências de gênero. A análise revelou a invisibilização das violências. A nova categorização permitiu identificar com precisão casos de violência doméstica, violência política de gênero, discriminação, assédio moral e sexual e outras violações, qualificando o encaminhamento e permitindo o planejamento de políticas mais adequadas de prevenção e proteção. A partir das novas classificações e diante de comunicações específicas realizadas, a Ouvidoria identificou necessidades específicas de

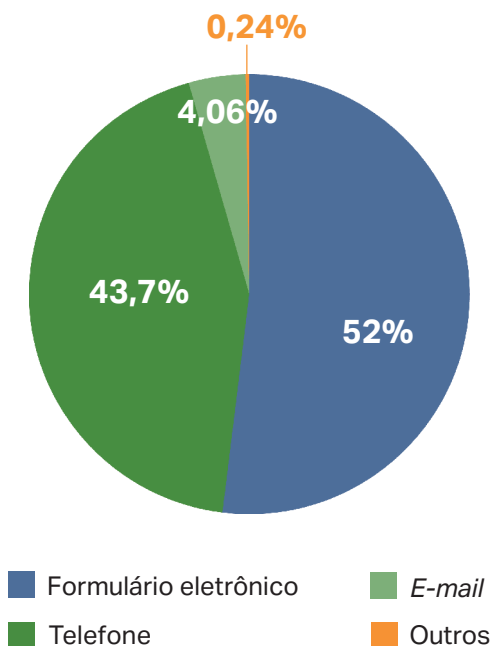
comunidades quilombolas. A análise motivou propostas de comunicação adequada, fortalecimento de inclusão cidadã e desenvolvimento de ações institucionais sensíveis às diversidades.

A análise das demandas e dos estudos conduzidos pela Ouvidoria revelou a necessidade de fortalecer ações relacionadas ao enfrentamento de violências de gênero.

Demandas recebidas

No período compreendido entre janeiro e novembro de 2025, foram registradas 35.950 demandas por meio do SAC-JE.

Volume de demandas por meio de recebimento



Entre os assuntos tratados, estão demandas relacionadas ao título eleitoral (29,9%), à emissão de Certidão de Quitação Eleitoral (15,2%) e à validação pelo Gov.br (5,8%).

Resultados da Ouvidoria

75,76% Índice de satisfação	97,3% Porcentagem de pessoas usuárias que tiveram suas dúvidas respondidas pela Ouvidoria	89,9% dos respondentes atribuíram 5 estrelas ao atendimento recebido
---------------------------------------	---	--

Formas de atendimento

A Ouvidoria do TSE recebe demandas por meio dos seguintes canais:

- formulário eletrônico disponível na página da Ouvidoria no portal do TSE;
- *e-mail*: ouv@tse.jus.br;
- telefones: 0800-648-0005 e (61) 3030-8700, de segunda à sexta-feira, das 8h às 19h;
- correspondência: endereçada ao Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1 e 2, Brasília/DF – CEP: 70095-901;
- pessoalmente: das 8h às 19h, na sede do TSE, sala V-701.

Enfrentamento à desinformação



Sistema de Alertas de Desinformação Eleitoral - SIADe

#Para todos verem:

A logomarca é composta por uma linha amarela que realiza curva ao redor de um círculo azul, formando a imagem de um olho. O brilho sobre a íris remete às estrelas da Bandeira Nacional.

Como parte das ações para as eleições de 2026, o TSE, por meio da Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação (Aeed) e da STI, desenvolveu e implementou nova versão do Sistema de Alertas de Desinformação Eleitoral (Siade), substituindo o modelo utilizado anteriormente em nova plataforma.

Constituído como ferramenta cidadã, o Siade é uma plataforma disponibilizada no *site* da Justiça Eleitoral que permite que qualquer pessoa aponte fatos notoriamente inverídicos ou descontextualizados com potencial para causar danos ao equilíbrio do pleito ou à integridade do processo eleitoral.

Com uma arquitetura mais flexível, o sistema automatizou funções essenciais e viabilizou melhorias que ampliam sua capacidade de resposta. A nova estrutura proporciona uma interface mais eficiente e intuitiva, beneficiando tanto a sociedade,

que relata fatos inverídicos, quanto os parceiros institucionais e os órgãos da Justiça Eleitoral.

O Siade pode ser acessado na página [Eleições](#) no portal do TSE e no portal da Justiça Eleitoral.

Diálogos sobre o enfrentamento à desinformação com foco no público jovem



#Para todos verem:

Visitantes assistem à palestra proferida por servidora do TSE sobre práticas de enfrentamento à desinformação.

Com o objetivo de fortalecer a cidadania digital entre jovens estudantes e promover a formação crítica e consciente dos visitantes, o Programa Educativo do Museu do Voto passou a contemplar ações voltadas especificamente para a importância do enfrentamento à desinformação.

As 18 ações educativas realizadas em 2025 se centraram no incentivo ao hábito de verificar informações, prática fundamental para a preservação da integridade do processo democrático.

Contando com a participação de 944 estudantes, a iniciativa revelou grande interesse do público jovem em ações direcionadas à construção de ambiente informacional mais seguro, transparente e confiável durante o processo eleitoral e ao fortalecimento da cidadania digital.



#Para todos verem:

Professora e grupo de estudantes do Instituto Federal de Brasília (IFB) – Campus São Sebastião posam para fotografia no Museu do Voto.

Letramento racial e multiplicadores antirracistas

O processo eleitoral deve assegurar a participação plena, segura e igualitária de todas as cidadãs e todos os cidadãos, sem distinção de raça, etnia, orientação sexual, gênero, religião ou classe social. Para fazer frente ao crescente avanço de discursos de ódio e de campanhas de desinformação contra candidatos LGBT-QIAPN+ e outros grupos historicamente minorizados, o TSE promoveu o curso Letramento Racial e Formação de Multiplicadores Antirracistas.



#Para todos verem:

O banner da iniciativa apresenta uma jovem mulher preta de braços cruzados, um jovem homem preto utilizando pintura corporal e um homem preto mais velho no lado esquerdo. Ao centro, há os dizeres Letramento Racial e Multiplicadores Antirracistas, sobre um fundo verde.

30
25

A formação permitiu ampliar o conhecimento sobre práticas discriminatórias, fomentar a cultura de respeito e equidade e, especialmente, capacitar agentes na temática de combate à desinformação e ao racismo no contexto eleitoral.



#Para todos verem:

Participantes assistem à palestra sobre letramento racial proferida por conferencista.

Com a iniciativa, o TSE deu um passo decisivo no fortalecimento da democracia, cuja solidez exige instituições que não apenas regulem as eleições, mas que também promovam justiça, equidade e participação efetiva de todos.

6



**Informações
orçamentárias,
financeiras e
contábeis**

O TSE exerce o papel de Setorial Contábil do TSE e do Órgão Consolidado Justiça Eleitoral, nos termos da Lei n. 10.180/2001. Dessa forma, é responsável pelo acompanhamento e pela orientação da gestão contábil, incluindo a execução orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da Justiça Eleitoral, de modo a garantir qualidade, padronização, fidedignidade e transparência das informações contábeis.

A Setorial Contábil do TSE é responsável pelas seguintes unidades gestoras:

070001 – Secretaria de Administração (SAD/TSE)

070026 – Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF/TSE)

070058 – Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos

Fonte: Siafi.

A Contabilidade do TSE faz parte da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, com os seguintes responsáveis:

Responsáveis pela Contabilidade do TSE

Lucinei de Oliveira Pereira

Contadora titular desde 2008

Moabe Allan Teixeira do Nascimento

Contador substituto desde 2017

Demonstrações contábeis do TSE

As demonstrações contábeis do TSE foram elaboradas em consonância com as Leis n. 4.320/1964, n. 10.180/2001, n. 15.080/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025) e n. 15.121/2025 (Lei Orçamentária Anual de 2025), com a Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), com os Decretos n. 93.872/1986 e n. 6.976/2009, com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e com as orientações contidas no *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 11ª edição*.

As demonstrações contábeis exigidas para o TSE podem ser consultadas na página de [Transparência e Prestação de Contas, Contas Públicas – Demonstrações contábeis e notas explicativas, no portal do TSE](#).

Declaração da contadora responsável do TSE

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e às suas respectivas notas explicativas do TSE em 31 de dezembro

de 2025. Ela reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas na referida data e está pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil, do Manual Siafi.

As Demonstrações Contábeis – Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2025 – estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei n. 4.320/1964, com o MCASP, com as Macrofunções Siafi e com as demais normas contábeis aplicáveis.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2026.

Lucinei de Oliveira Pereira – CRC n. 008510/O-0

Contadora responsável


Situação financeira contábil do TSE

O ativo total do TSE atingiu o montante de R\$3,94 bilhões ao final do exercício de 2025, representando redução aproximada de 5,04% em relação ao mesmo período de 2024.

Ressalta-se que, no exercício de 2025, 63,75% do total do ativo corresponde à conta Caixa e Equivalentes de Caixa, composta por recursos recebidos do Tesouro Nacional e Depósitos em Garantia – Contas Vinculadas, que encerrou o exercício com o montante de R\$2,51 bilhões. Desse total, 93,35% dos recursos encontram-se disponíveis na Setorial Financeira da Justiça Eleitoral (UG 070026), unidade responsável pela administração e distribuição desses valores aos Tribunais Eleitorais, conforme a programação financeira de desembolso de cada órgão.

No que se refere à conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, em 2025, observou-se redução aproximada de 81,98% em comparação com o exercício de 2024. Tal variação decorre, principalmente, do fato de 2024 ter sido ano eleitoral, período em que houve a celebração de acordos e Termos de Execução Descentralizada (TED), a exemplo do firmado entre o TSE e o Ministério da Defesa, destinado ao apoio logístico e às ações de garantia da votação e da apuração das eleições municipais realizadas naquele exercício.

Em relação à conta Estoques, o TSE apresentou em 2025 saldo de R\$56,29 milhões, dos quais 93,62%, equivalentes a R\$52,70 milhões, referem-se à reserva técnica de materiais destinados à distribuição aos TREs, com vistas ao atendimento das demandas relacionadas à realização das eleições. Esses estoques são compostos, majoritariamente, por materiais de Tecnologia da Informação.



Quanto aos Ativos Imobilizados, destaca-se o montante de R\$1,09 bilhão em 2025, representando aumento de 3,33% em relação ao mesmo período de 2024. Ressalta-se que a depreciação acumulada dos bens imóveis apresentou expressiva redução de 98,47% em comparação com 2024, em decorrência do procedimento de reavaliação dos bens imóveis do TSE – Edifício-Sede e Centro Cultural da Justiça Eleitoral (CCJE), localizado no estado do Rio de Janeiro – realizado com base na metodologia do Custo Unitário Básico (CUB). Tal reavaliação elevou o valor contábil líquido dos bens imóveis do Tribunal para R\$952,70 milhões, com a correspondente baixa da depreciação acumulada anteriormente registrada, efetivada no exercício de 2025. No que se refere aos bens móveis, do total bruto de R\$301,42 milhões, 78,55%, equivalentes a R\$236,78 milhões, correspondem a bens de Tecnologia da Informação.

Encerrando a composição do ativo, o Intangível do TSE, ao final de 2025, é constituído exclusivamente por *softwares* de vida útil definida e indefinida, totalizando R\$271,02 milhões. Os *softwares* desenvolvidos internamente permanecem em processo de reavaliação e mensuração por meio da metodologia de Análise por Pontos de Função (APF), em razão da complexidade envolvida na mensuração dos valores aplicados nesses ativos intangíveis.

Quanto ao Passivo Exigível, em 2025 registrou-se o montante de R\$81,48 milhões, o que representa aumento de R\$32,42 milhões, correspondente a 66,08% em relação ao mesmo período de 2024. Esse acréscimo decorre, principalmente, do crescimento da conta Demais Obrigações a Curto Prazo – Valores Restituíveis, que encerrou o exercício com saldo de R\$69,13 milhões, correspondente a aumento de 94,53% em relação a 2024. Desse montante, R\$59,15 milhões referem-se a Depósitos em Garantia Bloqueados de Fornecedores em Contas Vinculadas, destinados a possibilitar a quitação de verbas trabalhistas, encargos sociais e valores rescisórios decorrentes de contratos de terceirização de mão de obra, em conformidade com o disposto no Acórdão-TCU n. 2.717/2023 – Plenário.

O Patrimônio Líquido do TSE totalizou R\$3,86 bilhões em dezembro de 2025, evidenciando redução de 5,89% em comparação com o mesmo período do exercício anterior. Essa variação deve-se, sobretudo, ao saldo devedor do resultado do exercício de 2025, no montante de R\$251,75 milhões.

No que concerne às Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), ao final de 2025 foi registrado o valor de R\$12,94 bilhões, representando redução de 56,37% em relação ao exercício de 2024. Por sua vez, as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) totalizaram R\$13,19 bilhões, correspondendo à redução de 55,26% em comparação com o exercício anterior. Desse total, a Conta Transferências Intragovernamentais Recebidas foi a mais significativa e apresentou, no balanço consolidado, o montante de R\$12,74 bilhões, redução de 47,67% em relação ao exercício de 2024, essa redução é justificada, principalmente, pelo recebimento de recursos financeiros pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças

e Contabilidade do TSE (Setorial Financeira da Justiça Eleitoral) no montante de R\$16,65 bilhões no ano de 2024, ano eleitoral, e teve como objetivo de sub-repassar os recursos aos Tribunais Regionais Eleitorais, TSE e Fundo Partidário.

Por fim, destaca-se que a variação de determinadas contas apresentou comportamento substancialmente distinto em relação ao exercício de 2024, em decorrência de o exercício de 2025 não ser ano eleitoral. Nesses, a execução orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça Eleitoral tradicionalmente apresenta elevação significativa. Podem-se citar a distribuição de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), a celebração de Termo de Execução Descentralizada com o Ministério da Defesa e a aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação destinados à organização e à realização das eleições municipais de 2024, como fatores que afetaram as contas daquele exercício.

Notas explicativas

As demais informações relevantes podem ser consultadas nas notas explicativas do TSE e fazem parte das Demonstrações Contábeis publicadas por este Tribunal, disponíveis na página de [Transparência e Prestação de Contas, Contas públicas – demonstrações contábeis e notas explicativas, no portal do TSE](#).



Esta obra foi composta na fonte Aktiv Grotesk,
corpo 11 e entrelinhas de 15 pontos.



Tribunal
Superior
Eleitoral